



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 21.970-A

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Administração Prisional e Socioeducativa	
Agricultura	
Executiva da Aquicultura e Pesca	
Assistência Social, Mulher e Família	
Ciência, Tecnologia e Inovação	
Comunicação	
Educação	
Fazenda	
Indústria, do Comércio e do Serviço	
Infraestrutura e Mobilidade	
Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias	
Proteção e Defesa Civil	
Planejamento	
Saúde	
Segurança Pública	
Polícia Militar	
Polícia Civil	
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	
Turismo	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	
Contratos e Aditivos	
Prefeituras Municipais	
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 39, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Nomeia Diretor Representante do Estado de Santa Catarina para a Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 2929/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica Eduardo Pinho Moreira dispensado do cargo de Diretor Representante do Estado de Santa Catarina na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Art. 2º Fica nomeado João Paulo Karam Kleinubing, para exercer o cargo de Diretor Representante do Estado de Santa Catarina na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 892653

DECRETO Nº 40, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 413.662.134,02, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00053, de fevereiro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 2193/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 413.662.134,02 (quatrocentos e treze milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e

quatro reais e dois centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 1.351.864,89 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.269	350.372,34	2.501.269	1.229.371,86
2.501.269	878.999,52		
1.899.285	102.784,70	2.899.285	122.493,03
2.899.285	19.708,33		
Total	1.351.864,89		1.351.864,89

II – R\$ 50.385.962,29 (cinquenta milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.269	2.256.901,76	2.501.269	14.475.434,65
2.501.269	12.218.532,89		
1.700.228	233.939,17	2.700.228	550.650,68
2.700.228	316.711,51		
1.702.234	227.205,13	2.702.234	234.315,26
2.702.234	7.110,13		
1.702.235	794.633,36	2.702.235	794.633,36
1.749.234	814.661,99		
2.749.234	310.887,83	2.749.234	1.125.549,82
1.752.235	22.773.571,11		
2.752.235	150.118,40	2.752.235	22.923.689,51
1.753.219	716.874,31		
2.753.219	176.006,08	2.753.219	892.880,39
1.799.283	11.058,00		
1.899.285	5.255.100,65	2.799.283	11.058,00
2.899.285	3.480.077,21		
2.756.298	210.105,81	2.899.285	8.735.177,86
8.501.269	2.801,07		
7.753.111	120.592,78	2.756.298	210.105,81
8.753.111	309.073,10		
Total	50.385.962,29	8.501.269	2.801,07

III – R\$ 53.877.167,07 (cinquenta e três milhões e oitocentos e setenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e sete centavos), em favor do Fundo Estadual do Idoso, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.269	19.739.453,22	2.501.269	48.771.529,95
2.501.269	29.032.076,73		
1.899.285	4.516.835,05	2.899.285	5.105.637,12
2.899.285	588.802,07		
Total	53.877.167,07		53.877.167,07

IV – R\$ 51.136,19 (cinquenta e um mil e cento e trinta e seis reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.899.185	17.981,45	2.899.185	21.510,30
2.899.185	3.528,85		
2.700.128	29.625,89	2.700.128	29.625,89
Total	51.136,19		51.136,19

V – R\$ 4.217.596,11 (quatro milhões e duzentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos), em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	161.836,77	2.501.240	271.579,17
2.501.240	109.742,40		
1.570.224	435.142,00	2.570.224	435.142,00
1.572.235	16.482,00	2.572.235	31.482,00
2.572.235	15.000,00		
1.599.285	345.617,24	2.599.285	536.307,22
2.599.285	190.689,98		
1.700.228	457.455,48	2.700.228	2.798.619,52
2.700.228	2.341.164,04		
2.501.299	61,00	2.501.299	61,00
7.500.100	19.602,99	8.500.100	144.405,20
8.500.100	124.802,21		
Total	4.217.596,11		4.217.596,11

VI – R\$ 303.778.407,47 (trezentos e três milhões e setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.261	219.907.879,61	2.501.261	294.737.875,25
2.501.261	74.829.995,64		
2.501.269	8.940.532,22	2.501.269	8.940.532,22
8.501.261	100.000,00	8.501.261	100.000,00
Total	303.778.407,47		303.778.407,47

Art. 2º Os autos nº SEF 2193/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 892698

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000053
Órgão 15000 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15092	Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
	04.128.0745.1109.015034			
		2.899.285.000	33.90.39	122.493,03
	14.122.0745.1110.015035			
		2.501.269.000	33.90.39	429.371,86
		2.501.269.000	44.90.52	800.000,00
Subtotal				1.351.864,89

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.542.0702.1033.011816			
		2.501.269.000	33.90.30	336.707,27
		2.501.269.000	33.90.30	1.274.253,01
		2.501.269.000	44.90.52	200.000,00
		2.501.269.000	44.90.52	1.200.000,00
		2.700.228.000	33.90.30	40.595,49
		2.753.219.000	33.90.30	892.880,39
		2.756.298.000	44.90.52	210.105,81
		2.899.285.000	33.90.30	313.588,17
		2.899.285.000	44.90.52	3.000.000,00
	06.181.0702.1043.013118			
		2.501.269.000	33.90.30	4.515.222,98
		2.501.269.000	44.90.52	5.000.000,00
		2.700.228.000	33.90.30	14.166,74
		2.752.235.000	33.90.30	12.460.953,07
		2.752.235.000	44.90.52	10.000.000,00
		2.899.285.000	33.90.30	2.600.771,38
		2.899.285.000	44.90.52	2.500.000,00
	06.181.0701.0657.013132			
		2.700.228.000	33.90.30	23.755,86
		2.702.235.000	33.90.30	74.633,36
		2.702.235.000	44.90.52	60.000,00
		2.899.285.000	33.90.30	13.095,39
	12.368.0701.0234.013212			
		2.501.269.000	33.90.30	5.000,00
		2.899.285.000	33.90.30	659,14
	06.126.0704.0241.013221			
		2.501.269.000	33.90.30	40.063,46
		2.899.285.000	33.90.30	5.495,54
	06.181.0701.1046.014157			
		8.501.269.000	33.90.30	2.778,26
		2.501.269.000	33.90.30	65.132,75
		8.501.269.000	33.90.30	22,81
		2.501.269.000	33.90.30	759.055,18
		2.501.269.000	33.90.39	500.000,00
		2.501.269.000	44.90.52	80.000,00
		2.501.269.000	44.90.52	500.000,00
		2.700.228.000	33.90.30	168.938,97
		2.700.228.000	33.90.30	153.193,62

2.700.228.000	44.90.52	150.000,00
2.702.235.000	33.90.30	134.315,26
2.702.235.000	44.90.52	660.000,00
2.702.235.000	44.90.52	100.000,00
2.749.234.000	33.90.30	625.549,82
2.749.234.000	44.90.52	500.000,00
2.752.235.000	33.90.30	262.736,44
2.752.235.000	44.90.52	200.000,00
8.753.111.000	44.90.52	418.199,57
8.753.111.000	44.90.52	11.466,31
2.799.283.000	33.90.30	11.058,00
2.899.285.000	33.90.30	151.568,24
2.899.285.000	44.90.52	150.000,00
Subtotal		50.385.962,29

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Ato Normativo 2023AN000053

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26098	Fundo Estadual do Idoso			
	14.241.0560.0280.014241			
		2.501.269.000	33.90.39	6.172.832,93
	14.241.0560.0014.014242			
		2.501.269.000	33.50.41	10.613.809,14
	08.241.0560.0041.014919			
		2.501.269.000	33.90.39	6.300.000,00
	14.241.0560.1124.015053			
		2.501.269.000	33.90.39	6.934.887,88
		2.899.285.000	33.90.39	5.105.637,12
	14.241.0560.1238.015496			
		2.501.269.000	33.90.39	18.750.000,00
Subtotal				53.877.167,07

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.122.0300.0002.001126			
		2.700.128.000	33.90.30	10.000,00
		2.700.128.000	44.90.52	19.625,89
		2.899.185.000	33.90.30	21.510,30
Subtotal				51.136,19

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0240.005310			
		2.572.235.000	33.90.36	7.000,00
	12.364.0850.0949.007856			
		2.501.240.000	31.90.11	7.599,78
		2.700.228.000	31.90.11	140.889,14
	12.122.0900.0002.011038			
		2.501.240.000	33.90.39	8.436,99
		2.572.235.000	33.90.39	9.300,00
		2.599.285.000	33.90.39	1.076,60
	12.364.0230.0014.012759			
		8.500.100.000	33.90.30	10.400,35
		8.500.100.000	33.90.36	29.133,80
		8.500.100.000	33.90.39	69.689,36
		8.500.100.000	33.90.93	26.627,16
		8.500.100.000	44.90.52	8.554,53
		2.501.299.000	33.90.39	61,00
		2.570.224.000	33.90.39	201.218,00
		2.570.224.000	44.90.51	233.924,00



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

2.572.235.000	33.90.30	182,00
2.572.235.000	33.90.36	12.000,00
2.572.235.000	33.90.39	3.000,00
2.599.285.000	33.90.30	6.450,06
2.599.285.000	33.90.39	403.040,65
2.599.285.000	33.90.93	88.386,07
2.599.285.000	44.90.51	14.117,67
2.599.285.000	44.90.52	5.770,14
2.700.228.000	33.90.14	313.822,99
2.700.228.000	33.90.18	151.835,20
2.700.228.000	33.90.20	1.424,39
2.700.228.000	33.90.30	337.941,74
2.700.228.000	33.90.33	243.594,84
2.700.228.000	33.90.36	605.741,49
2.700.228.000	33.90.39	616.618,49
2.700.228.000	33.90.40	13.505,37
2.700.228.000	33.90.47	57.160,67
2.700.228.000	33.90.49	27.762,42
2.700.228.000	33.90.93	67.416,48
2.700.228.000	44.90.52	39.726,40
19.573.0230.0013.014842		
2.501.240.000	33.90.36	255.542,40
2.599.285.000	33.90.36	17.062,76
2.599.285.000	33.90.39	403,27

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Ato Normativo	2023AN000053			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		2.700.228.000	33.90.36	181.179,90
Subtotal				4.217.596,11
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza			
	04.123.0210.1076.015382			
		2.501.261.000	33.50.43	1.500.000,00
		2.501.261.000	33.90.30	2.000.000,00
		2.501.261.000	44.40.42	5.008.625,18
		2.501.261.000	44.50.42	4.094.412,80
		2.501.261.000	44.72.41	1.000.000,00
		2.501.261.000	44.90.51	2.579.625,46
		8.501.261.000	44.90.51	100.000,00
		2.501.261.000	44.90.52	2.000.000,00
	26.782.0110.0417.015387			
		2.501.261.000	44.40.42	134.164.264,66
	08.244.0560.0230.015391			
		2.501.261.000	44.40.42	248.620,68
		2.501.269.000	44.40.42	8.940.532,22
	06.182.0730.0404.015393			
		2.501.261.000	44.40.42	910.297,12
	04.122.0900.0402.015394			
		2.501.261.000	44.40.42	39.072.539,92
		2.501.261.000	44.90.51	809.585,54
	27.813.0650.0420.015395			
		2.501.261.000	44.40.42	1.349.903,89
Subtotal				303.778.407,47
Total				413.662.134,02

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Subação	
001126	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAR
005310	Custeio de bolsas de apoio a alunos - UDESC
007856	Administração de pessoal e encargos sociais - UDESC
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
011816	Polícia Ostensiva Ambiental - PM
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM

013132	Polícia Ostensiva Aérea - PM
013212	Realização de Programas Educacionais da PMSC
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação - PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM
014241	Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas
014242	Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos
014842	Incentivo ao desenvolvimento da Pós-Graduação e Inovação na UDESC
014919	Controle social - efetividade e transparência - FEI
015034	Aperfeiçoamento de Membros e Servidores
015035	Modernização e desenvolvimento institucional
015053	Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa
015382	Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL
015387	Apoio financeiro à infraestrutura logística e de mobilidade urbana e rural - Plano 1000
015391	Apoio às ações de desenvolvimento social, geração de emprego, renda, inclusão e promoção social
015393	Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros Voluntários - FUNDO SOCIAL
015394	Apoio a infraest, aquis, const, ampl, reforma de equipamentos e patrimônios de interesse público
015395	Apoio p/ infraestrutura e aquis. equipamentos nas áreas de esporte, cultura e turismo - Plano 1000
015496	Elaboração de estudos e planos - FEI

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

*Fonte Recurso	
8.500.100.000	Contrapartida Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (Ct. EA)
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)
8.501.261.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - (EA)
2.501.261.000	Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - (EA)
8.501.269.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EA)
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
2.501.299.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Receitas Diversas - Outras Fontes (EA)
2.570.224.000	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação - Fonte Tesouro - (EA)
2.572.235.000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados a Educação - Outras Fontes - (EA)
2.599.285.000	Outros Recursos Vinculados à educação - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Outras Fontes - (EA)
2.700.128.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte Tesouro (EA)

2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)
2.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EA)
2.749.234.000	Outras vinculações de transferências - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Outras Fontes - (EA)
2.752.235.000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EA)
8.753.111.000	Contrapartida Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (Ct. EA)
2.753.219.000	Recursos de Taxas, contribuições e Preços Públicos - Outras Taxas - Outras Fontes - (EA)
2.756.298.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Receita da Alienação de Bens - (EA)

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

2.799.283.000	Recursos Vinculados a Fundos - Remuneração de Disponibilidade Bancária Conta Única Judiciário - Outras Fontes - (EA)
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)

**Natureza Despesa	
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.50.41	Contribuições
33.50.43	Subvenções Sociais
33.90.14	Diárias - Civil
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.49	Auxílio-Transporte
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.72.41	Contribuições
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 892699

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 897 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2995/2023, SERGIO TADEU MACAGNAN, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS - 1, da FESPORTE, a contar de 27/02/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 892641

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 893143

DECRETO Nº 43, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Introduz a Alteração 4.611 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 16965/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.611 – O art. 138 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 138.

§ 1º Poderão aderir ao Regime Especial da NFF:

I – os Transportadores Autônomos de Cargas (TAC), regularmente habilitados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), para a emissão dos documentos fiscais eletrônicos previstos nos incisos II e III do *caput* deste artigo;

II – os Produtores Primários, inscritos no Cadastro de Produtores Primários (CPP), para a emissão dos documentos fiscais eletrônicos previstos nos incisos I e IV do *caput* deste artigo.

§ 4º A adesão dos contribuintes de que trata o § 1º deste artigo se dará de forma automática, efetivando-se mediante aceite dos termos de uso no aplicativo da NFF, e não veda a emissão dos documentos fiscais relacionados no *caput* deste artigo por outros meios." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso III do § 2º do art. 138 do Anexo 11 do RICMS/SC-01.

Florianópolis, 2 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 893149

DECRETO Nº 44, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 78.622.831,17, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00056, de fevereiro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 2268/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 78.622.831,17 (setenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 765.019,15 (setecentos e sessenta e cinco mil, dezenove reais e quinze centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.899.185	765.019,15	2.899.185	765.019,15
Total	765.019,15		765.019,15

II – R\$ 51.591.525,18 (cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.550.120	11.114.616,23	2.550.120	25.497.409,82
2.550.120	14.382.793,59		
1.550.187	2.306.626,05	2.550.187	3.316.936,19
2.550.187	1.010.310,14		
1.540.131	3.956.656,36	2.540.131	3.956.656,36
1.540.186	18.820.522,81	2.540.186	18.820.522,81
Total	51.591.525,18		51.591.525,18

III – R\$ 361.867,60 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.140	361.867,60	2.501.140	361.867,60
Total	361.867,60		361.867,60

IV – R\$ 20.655.939,24 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.754.191	2.407.191,63	2.754.191	2.909.328,40
2.754.191	502.136,77		
1.899.285	14.273.719,13	2.899.185	14.273.719,13
1.501.160	1.302.581,72	2.501.160	1.302.581,72
1.750.121	1.212.350,64	2.750.121	1.694.080,92
2.750.121	481.730,28		
1.750.188	274.431,72	2.750.188	476.229,07
2.750.188	201.797,35		
Total	20.655.939,24		20.655.939,24

V – R\$ 5.248.480,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.754.191	5.248.480,00	2.754.191	5.248.480,00
Total	5.248.480,00		5.248.480,00

Art. 2º Os autos nº SEF 2268/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 893154

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000056		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0701.0462.015018			
		2.899.185.000	44.90.52	765.019,15
Subtotal				765.019,15
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.362.0625.0949.008662			
		2.540.131.000	31.90.11	3.956.656,36
		2.540.186.000	31.90.11	18.820.522,81
	12.368.0610.0469.011490			
		2.550.120.000	44.90.51	14.382.793,59



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador Jorginho dos Santos Mello	Vice-Governadora Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração Moisés Diersmann	Secretário Adjunto da Administração Luiz Antonio Dacol
Diretor de Tecnologia e Inovação Felix Fernando da Silva	Gerente do Diário Oficial Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

	2.550.187,000	44.90.51	1.010.310,14
	12.368.0610.0371.012482		
	2.550.120.000	33.90.39	11.114.616,23
	2.550.187.000	33.90.39	2.306.626,05
Subtotal			51.591.525,18

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.122.0900.0002.006237			
	2.501.140.000	33.90.39		361.867,60
Subtotal				361.867,60

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0850.0949.001217			
	2.501.160.000	31.90.11		6.682,02
	26.122.0900.0002.004216			
	2.501.160.000	33.90.30		1.295.899,70
	26.782.0110.0271.010209			
	2.754.191.000	44.90.34		603.288,20
	2.754.191.000	44.90.34		13.403,75
	2.899.185.000	44.90.34		800.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
	2.750.121.000	44.90.51		1.694.080,92
	2.750.188.000	44.90.51		476.229,07
	26.782.0140.0178.014471			
	2.754.191.000	44.90.51		80.000,00
	2.899.185.000	44.90.51		3.923.769,66
	26.782.0140.0178.014496			
	2.899.185.000	44.90.51		5.096.830,06
	26.782.0110.0009.014749			
	2.899.185.000	44.90.51		2.282.308,61
	26.782.0101.1107.015033			
	2.754.191.000	44.90.51		252.636,45
	2.899.185.000	44.90.51		554.361,67
	26.782.0110.0009.015103			
	2.754.191.000	44.90.51		630.000,00
	26.782.0140.0178.015116			
	2.754.191.000	44.90.51		500.000,00
	26.782.0110.1153.015142			
	2.754.191.000	44.90.51		830.000,00
	26.782.0140.1153.015149			
	2.899.185.000	44.90.51		1.616.449,13
Subtotal				20.655.939,24

Órgão 54000		Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2023				
Ato Normativo	2023AN000056			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	2.754.191.000	44.90.52		5.248.480,00
Subtotal				5.248.480,00
Total				78.622.831,17

Subação
001217 Administração de pessoal e encargos sociais - SIE
004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SIE
006237 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEF
008662 Administração de pessoal e encargos sociais - ensino médio - SED
010209 Gerenciamento de programas de financiamento

011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo - SAP
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014471	Reabilitação/aum capac SC-283, tr BR-153 - Concórdia - Seara - Chapecó - S.Carlos - Palmitos - Mondaí
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias - obras e supervisão
014749	Pavimentação de rodovias estaduais - obras e supervisão
015018	Gestão da Diretoria de Identificação Civil e Criminal da PCI
015033	Construção / Reabilitação de Rodovias
015103	Pavimentação da SC-350, trecho Abelardo Luz - Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos Maia
015116	Reabilitação da SC-110, trecho Pomerode - Jaraguá do Sul
015142	Pavimentação da rodovia SC-108 trecho Jacinto Machado - Praia Grande
015149	Recuperação da rodovia SC-443 trecho que liga Sangão a BR-101

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2023				

*Fonte Recurso
2.501.140.000 Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Fonte Tesouro - (EA)
2.501.160.000 Outros recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais Primários - Fonte Tesouro - (EA)
2.540.131.000 Transferências do FUNDEB - Fonte Tesouro - (EA)
2.540.186.000 Transferências do FUNDEB - Remuneração Disponibilidade bancária FUNDEB - Fonte Tesouro - (EA)
2.550.120.000 Transferências do Salário Educação - Fonte Tesouro - (EA)
2.550.187.000 Transferências do Salário Educação - Remuneração de Disponibilidade Bancária Salário Educação - Fonte Tesouro - (EA)
2.750.121.000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Cota Parte - Fonte Tesouro - (EA)
2.750.188.000 Recursos da Contr. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE - Remuneração de Disp. Bancária - Fonte Tesouro - (EA)
2.754.191.000 Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EA)
2.899.185.000 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)

**Natureza Despesa
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 893157

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 019/2023 – de 02/03/2023
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, **RESOLVE: DESIGNAR** o Gerente de Apoio Operacional da Casa Civil e o Diretor de Administração e Finanças para atuarem como Fiscal de Contrato e Gestor de contrato, respectivamente, na qualidade de titulares, do Contrato nº 0015/2022-SCC, processo SGP-e SCC 13771/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 893038

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 36/2023 **02.03.2023**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no § 1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar ISADORA CLIMACO JUNG, ocupante do cargo de Advogada Autárquica, matrícula 0981421-3-02, para atuar na Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), Fundação Escola de Governo (ENA) e Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Ficam cessados os efeitos das designações anteriores ao início de vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 893103

PORTARIA GAB/PGE Nº 37/2023 **02.03.2023**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no § 1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar EDSON SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0959980-0-01, para atuar na Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), Fundação Escola de Governo (ENA) e Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Ficam cessados os efeitos das designações anteriores ao início de vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 893104

PORTARIA GAB/PGE Nº 38/2023 **02.03.2023**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no § 1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar DEYSE DE SOUZA MEDEIROS LIBERATO, ocupante do cargo de Advogada Autárquica, matrícula 0960056-6-01, para atuar na Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE),



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 21.973

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	03
Controladoria-Geral do Estado	
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	03
Administração Prisional e Socioeducativa	04
Agricultura	05
Executiva da Aquicultura e Pesca	
Assistência Social, Mulher e Família	05
Ciência, Tecnologia e Inovação	
Comunicação	
Educação	06
Fazenda	811
Indústria, do Comércio e do Serviço	
Infraestrutura e Mobilidade	811
Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias	
Proteção e Defesa Civil	
Planejamento	
Saúde	813
Segurança Pública	
Polícia Militar	814
Polícia Civil	815
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	
Turismo	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	816
Fundações Estaduais	826
Economias Mistas	828
Repartições Federais	
Concursos	828
Licitações	829
Contratos e Aditivos	831
Prefeituras Municipais	836
Câmaras Municipais	842
Publicações Diversas	842

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5044056-58.2021.8.24.0000/SC
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO MANOEL ABREU
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOAO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA/SC
RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA/SC
ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DOS SANTOS BIGATON (OAB SC022166)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ADVOGADOS: IZAIAS MARTINS DA SILVA (OAB SC030405)
RAFAELA BELTRAME COWACICZ (OAB SC051690)
AURÉLIO PEGORARO JÚNIOR (OAB SC016123)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, PARA QUE SEJAM DECLARADOS INCONSTITUCIONAIS OS ARTIGOS 14, § 3º, 18, 21, 23 A 25, 27 E 34 E ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N. 788, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, NAS PARTES EM QUE INSTITUEM OS CARGOS DE "ASSESSOR ADMINISTRATIVO V", "ASSESSOR DE ESPORTES IV", "ASSESSOR DE LOGÍSTICA III E VI", ASSESSOR DE MANUTENÇÃO GERLA IV", AS ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARGO DE "ASSESSOR JURÍDICO JUDICIAL II" E O CARGO DE "CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO" POR VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 16, 21, INCISOS I E IV, E 103, CAPUT E § 3º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE 1989.
DISPOSITIVO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS, PARA SANAR OMISSÃO QUANTO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, PARA ESTABELECEER A SUA EFICÁCIA DENTRO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA PRESENTE DECISÃO.

Cod. Mat.: 893255

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 45, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 235.743.556,76, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00079, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 2782/2023,

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Decisões Transitadas em Julgado
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5026235-07.2022.8.24.0000/SC
RELATOR: DESEMBARGADOR TORRES MARQUES
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOAO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADOR: MARCIO LUIZ FOGACA VICARI (PCHEFE9199)
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADA: KARULA GENOVEVA BATISTA TRENTIN LARA CORRÊA (OABSC021613)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADOR: MARCIO LUIZ FOGACA VICARI (PCHEFE9199)
INTERESSADO: ASSOCIACAO DOS POLICIAIS PENAI E AGENTES DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
ADVOGADOS: NOEL ANTONIO BARATIERI (OABSC016462) E JUSTINIANO FRANCISCO CONINCK DE ALMEIDA PEDROSO (OABSC004545)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 76 DA LCE N. 777/2021 E, POR ARRASTAMENTO, A PARTE FINAL DO ART. 79 DO MESMO DIPLOMA NORMATIVO (EXPRESSÃO "EXCETO O ARTIGO 76 QUE PRODUZIRÁ EFEITOS A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2021"), COM A REDAÇÃO INCLUÍDA PELA LCE N. 778/2021 DR. NOEL ANÔNIO BARATIERI ESTEVE PRESENTE À VIDEOCONFERÊNCIA E DECLINOU DO PEDIDO DE SUS-TENTAÇÃO ORAL
DISPOSITIVO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DE SANTA CATARINA DE INGRESSO NA CONDIÇÃO DE AMICUS CURIAE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO, REJEITAR O RECURSO INTEGRATIVO APRESENTADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E, DE OFÍCIO, MODULAR PARA 180 DIAS OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DAS NORMAS DA LEI INQUINADA, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ACÓRDÃO.

Cod. Mat.: 893256

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 235.743.556,76 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), em favor do Fundo Estadual da Saúde, por conta do *superavit* financeiro apurado no seu respectivo balanço patrimonial no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	459,14	2.501.240	370.099,03
2.501.240	369.639,89		

1.501.260	2.283.313,44	2.501.260	2.830.083,34
2.501.260	546.769,90		
1.501.269	172.061,85	2.501.269	440.477,05
2.501.269	268.415,20		
1.600.223	100.307.331,57	2.600.223	185.617.302,20
2.600.223	85.309.970,63		
2.659.229	149.086,69	2.659.229	149.086,69
1.659.285	11.431.413,73	2.659.285	15.424.565,61
2.659.285	3.993.151,88		
1.899.285	1.060.370,95	2.899.285	1.533.669,19
2.899.285	473.298,24		
1.601.233	6.041.757,00	2.601.233	9.897.242,06
2.601.233	3.855.485,06		
1.602.223	7.032.205,09	2.602.223	8.744.502,61
2.602.223	1.712.297,52		
2.603.233	5.355.341,56	2.603.233	5.355.341,56
1.500.100	3.515.824,53	2.500.100	5.374.221,53
2.500.100	1.858.397,00		
1.501.180	122,78	2.501.180	122,78
2.899.185	6.843,11	2.899.185	6.843,11
Total	235.743.556,76		235.743.556,76

Art. 2º Os autos nº SEF 2782/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 893524

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000079		
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0850.0949.001018			
		2.500.100.000	33.90.39	66.837,31
		2.501.180.000	33.90.39	122,78
	10.122.0900.0239.004650			
		2.899.285.000	33.90.39	48.998,96
	10.126.0900.0239.004771			
		2.600.223.000	33.90.39	795.800,00
	10.302.0430.0043.005429			
		2.501.240.000	33.90.30	370.099,03
		2.501.260.000	33.90.30	2.830.083,34
		2.501.269.000	33.90.30	178.088,96
		2.600.223.000	33.90.30	137.562,63
		2.659.229.000	33.90.30	149.086,69
		2.659.285.000	33.90.30	9.656.126,62
		2.899.285.000	33.90.30	764.999,56
	10.303.0440.1244.011200			
		2.600.223.000	33.90.30	2.558.048,26
	10.305.0410.1054.011205			
		2.600.223.000	33.90.30	7.006.168,25
		2.600.223.000	33.90.39	6.663.499,91
		2.601.233.000	44.90.52	760.406,55
		2.659.285.000	33.90.30	61.891,25

10.304.0410.1228.011227			
	2.501.269.000	33.90.39	233.712,94
	2.600.223.000	33.90.39	10.976.550,24
	2.899.285.000	33.90.39	24.551,50
10.302.0410.0641.011254			
	2.600.223.000	33.90.39	1.095.984,13
	2.602.223.000	33.90.30	168.000,00
10.302.0430.0642.011285			
	2.600.223.000	33.90.39	282.606,90
10.302.0430.1243.011300			
	2.600.223.000	33.90.39	50.603,45
10.302.0430.0305.011320			
	2.600.223.000	33.50.41	157.103,68
	2.600.223.000	33.90.30	50.068,91
	2.600.223.000	33.90.39	42.208.079,61
	2.602.223.000	33.90.30	8.576.502,61
	2.659.285.000	33.50.41	327,51
	2.659.285.000	33.50.41	335.210,95
	2.659.285.000	33.50.41	982,86
	2.659.285.000	33.50.41	3,23
	2.659.285.000	33.90.39	138.630,78
10.302.0430.0441.011324			
	2.600.223.000	33.90.39	145,76
10.302.0430.0220.011328			
	2.600.223.000	33.50.41	45.679.610,04
10.302.0450.1233.011435			
	2.600.223.000	33.90.39	36.855.201,36
	2.600.223.000	33.90.39	170.930,82
10.302.0450.0965.011437			
	2.600.223.000	33.90.39	5.612.803,74
10.302.0450.1018.011438			
	2.600.223.000	33.90.39	4.170.227,65
10.302.0430.1232.011441			
	2.600.223.000	33.50.85	450.000,00
	2.600.223.000	33.50.85	1.664.711,81
	2.603.233.000	44.50.42	465.977,38
10.128.0400.0984.011453			
	2.600.223.000	33.90.39	186.254,92
	2.659.285.000	33.90.39	133.519,60
10.302.0400.0988.011478			
	2.500.100.000	33.90.91	5.307.384,22
	2.501.269.000	33.90.91	28.675,15
	2.600.223.000	33.90.91	296.600,70
	2.659.285.000	33.90.91	127.223,54
	2.899.285.000	33.90.91	676.245,13
10.301.0420.1223.011493			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Ato Normativo		2023AN000079		
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		2.600.223.000	33.41.41	119.565,36
	10.301.0420.1231.011495			
		2.600.223.000	33.41.41	820.275,29
	10.302.0101.0383.012586			
		2.899.185.000	44.90.52	6.843,11
	10.302.0400.0547.013253			
		2.600.223.000	44.90.52	4.114.068,96
		2.601.233.000	44.90.52	9.136.835,51
		2.603.233.000	44.50.42	4.889.364,18
		2.659.285.000	44.90.52	4.791.209,27
		2.899.285.000	44.90.52	18.874,04
	10.302.0430.0967.013262			
		2.600.223.000	33.90.39	2.428.483,72
	10.301.0420.1229.013264			
		2.600.223.000	33.90.39	291.800,34
	10.242.0430.0555.013266			
		2.600.223.000	33.90.39	2.972.056,01
	10.124.0400.0051.014232			
		2.600.223.000	33.90.39	354.516,09
		2.659.285.000	44.90.52	179.440,00
	10.302.0450.0212.014772			
		2.600.223.000	33.90.39	6.735.418,77
	10.301.0420.0575.014775			
		2.600.223.000	33.90.39	28.600,00
	10.301.0420.1218.015450			

	2.600.223.000	33.90.39	683.954,89
Subtotal			235.743.556,76
Total			235.743.556,76

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Subação	
001018	Administração de pessoal e encargos sociais - SES
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SES
004771	Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação
005429	Manutenção das unidades hospitalares próprias
011200	Fornecimento de medicamentos do componente especializado
011205	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
011227	Ações de vigilância sanitária
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
011285	Realização das atividades de doação e transplante de órgãos e tecidos
011300	Realização dos serviços da Central Estadual de Telemedicina
011320	Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade
011324	Custeio de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
011435	Manutenção dos leitos de saúde mental na rede de atenção psicossocial
011437	Rede de atenção às urgências
011438	Rede de atenção materno e infantil (RAMI)
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
011453	Qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde
011478	Atendimento das ações judiciais
011493	Cofinanciamento dos centros de Especialidade odontológicas
011495	Cofinanciamento de prótese dentária produzida em laboratório regional de prótese dentária
012586	Aquisição de equipamentos para as unidades da SES com obras do PACTO por SC
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias - SES
013262	Ações de análise patológica e serviços de verificação de óbitos (SVO)
013264	Cofinanciamento estadual às equipes de atenção primária prisional
013266	Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de Reabilitação - CCR
014232	Qualificação e implantação das Ouvidorias de Saúde de Santa Catarina
014772	Rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo e mama
014775	Implantação e implementação a estratégia qualifica atenção primária à saúde
015450	Ações de vigilância alimentar e nutricional nas regiões de saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

*Fonte Recurso		ANEXO ÚNICO			
2.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EA)	Ato Normativo PPA2023AP000011			
		REDUÇÃO			
2.501.180.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo - Fonte Tesouro - (EA)	Recursos provenientes de superávit financeiro		140.450.713	
		SUPLEMENTAÇÃO			
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)	U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
		45022 0230 012759 Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições	64.695.185	33.716	64.728.901
2.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Outras Fontes - (EA)	45022 0230 014842 Incentivo ao desenvolvimento da Pós-Graduação e Inovação na UDESC	3.228.295	222.858	3.451.153
		45022 0630 005310 Custeio de bolsas de apoio a alunos - UDESC	53.434.481	166.675	53.601.156
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)	45022 0630 005311 Aquisição de equipamento e material permanente - UDESC	101.641.032	33.210.071	134.851.103
2.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal - Convênio Manutenção - Outras Fontes (EA)	45022 0630 005312 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Chapecó - CEO	26.354.216	6.695.190	33.049.406
		45022 0630 005315 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Lages - CAV	25.022.023	21.300.000	46.322.023
2.601.233.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Prov. do Governo Federal - Convênio Investimento - Outras Fontes (EA)	45022 0630 005317 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Joinville - CCT	22.805.973	16.300.000	39.105.973
		45022 0630 005318 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/São Bento do Sul - CEPLAN	13.577.916	6.300.000	19.877.916
2.602.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - COVID 19 - Manutenção - Outras Fontes (EA)	45022 0630 005320 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Laguna - CERES	6.637.118	6.300.000	12.937.118
2.603.233.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - COVID 19 - Capital - Outras Fontes (EA)	45022 0630 012709 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Ibirama - CEAVI	19.445.618	6.300.000	25.745.618
2.659.229.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outras Transferências - outras Fontes (EA)	45022 0630 014835 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - FAED	5.546.866	1.500.000	7.046.866
2.659.285.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Outras Fontes - (EA)	45022 0630 014836 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - CEART	5.450.855	1.492.752	6.943.607
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)	45022 0630 014838 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - CEFID	23.123.011	2.000.000	25.123.011
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)	45022 0630 014839 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Pinhalzinho - CEO	10.253.147	5.000.000	15.253.147
		45022 0630 015051 Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Florianópolis - Administração	22.488.181	500.000	22.988.181
		45022 0850 005852 Capacitação e treinamento profissional - UDESC	5.138.913	16.164	5.155.077
		45022 0850 007856 Administração de pessoal e encargos sociais - UDESC	1.641.299.656	342.619	1.641.642.275
		45022 0900 004975 Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação	81.880.623	30.000.000	111.880.623
		45022 0900 011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC	188.384.528	2.770.668	191.155.196
		Total	2.320.407.637	140.450.713	2.460.858.350
				Cod. Mat.: 893540	

**Natureza Despesa	
33.41.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.91	Sentenças Judiciais
44.50.42	Auxílios
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 893526

DECRETO Nº 46, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 2536/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 893529

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: BRENDA B ANACLETO, CPF: *** 608.14*-**, TC 024/2023; Início: 01/03/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGION AL DE TUBARÃO/SC.

Cod. Mat.: 893061

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: CASSIANA O DOS SANTOS, CPF: ***.797.21*-**, TC 170/2022; Início: 05/12/2022; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGION AL DE MAFRA/SC.

Cod. Mat.: 893062

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: FLÁVIA R IZIDIO, CPF: ***.128.92.21*-**, TC 011/2023; Início: 06/02/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGION AL DE MAFRA/SC.

Cod. Mat.: 893063

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL,

conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: ARTHUR GONÇALVES; CPF: ***.414.49*-**, TC 075/2022; Data da Rescisão: 01/03/2023.

Cod. Mat.: 893065

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 24/2023
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, a ATUALIZAÇÃO em 29.12.2022 do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 731/2022 elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo SES nº 225876/2022, correspondentes aos servidores requerentes que constam nos respectivos processos:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT nº 153604/2022.

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.709/2009 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

DECRETO Nº 51, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Introduz a Alteração 4.617 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0100/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.617 – O art. 94-B do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94-B.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, as ferramentas, materiais de uso e equipamentos, adquiridos ou recebidos em transferência entre estabelecimentos pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, poderão ser entregues diretamente no estabelecimento da empresa credenciada ou no endereço de instalação.

§ 5º O documento fiscal que acobertar a aquisição ou a transferência entre estabelecimentos de que trata o § 4º deste artigo deverá indicar, no campo próprio para registro do local da entrega, o respectivo endereço.

§ 6º A nota fiscal de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser substituída por documento interno que identifique o equipamento, o usuário e o local da instalação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert
Cod. Mat.: 894569

DECRETO Nº 52, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 237.822.017,80, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00068, de fevereiro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 2456/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 237.822.017,80 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, dezessete reais e oitenta centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem

o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 23.643.704,69 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, conforme abaixo:

a) R\$ 67.106,19 (sessenta e sete mil, cento e seis reais e dezenove centavos), em favor do Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.111	67.106,19	2.753.111	67.106,19
Total	67.106,19		67.106,19

b) R\$ 788.647,82 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.111	788.647,82	2.753.111	788.647,82
Total	788.647,82		788.647,82

c) R\$ 182.435,12 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.111	182.435,12	2.753.111	182.435,12
Total	182.435,12		182.435,12

d) R\$ 1.440.736,52 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.111	1.440.736,52	2.753.111	1.440.736,52
Total	1.440.736,52		1.440.736,52

e) R\$ 328.728,93 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.111	328.728,93	2.753.111	328.728,93
Total	328.728,93		328.728,93

f) R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em favor do Gabinete do Vice-Governador, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)

1.501.101	1.800.000,00	2.501.101	1.800.000,00
Total	1.800.000,00		1.800.000,00

g) R\$ 19.036.050,11 (dezenove milhões, trinta e seis mil, cinquenta reais e onze centavos), em favor dos Encargos Gerais do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.599.185	314.872,67	2.599.185	314.872,67
1.704.129	1.965,42	2.704.129	39.191,34
2.704.129	37.225,92		
1.708.129	166.663,10	2.708.129	640.081,05
2.708.129	473.417,95		
1.709.122	8.960.627,40	2.709.122	9.130.312,62
2.709.122	169.685,22		
1.718.129	8.642.709,65	2.718.129	8.642.709,65
1.899.185	68.246,84	2.899.185	68.246,84
1.899.285	197.977,14	2.899.285	200.635,94
2.899.285	2.658,80		
Total	19.036.050,11		19.036.050,11

II – R\$ 214.178.313,11 (duzentos e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e treze reais e onze centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, conforme abaixo:

a) R\$ 71.455.885,82 (setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.269	24.122.498,80	2.501.269	50.145.315,00
2.501.269	26.022.816,20		
1.501.284	7.643.944,58	2.501.284	20.994.403,40
2.501.284	13.350.458,82		
2.501.240	311.415,45	2.501.240	311.415,45
2.501.280	2.075,91	2.501.280	2.075,91
2.899.285	2.676,06	2.899.285	2.676,06
Total	71.455.885,82		71.455.885,82

b) R\$ 139.932.357,28 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.284	15.001.551,81	2.501.284	20.556.381,18
2.501.284	5.554.829,37		
1.760.219	39.517.008,42	2.760.219	112.103.363,96
2.760.219	72.586.355,54		
2.501.160	532.451,00	2.501.160	532.451,00
2.501.169	114,46	2.501.169	114,46
2.501.269	2.110.289,86	2.501.269	2.110.289,86



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

2.760.212	4.629.756,82	2.760.212	4.629.756,82
Total	139.932.357,28		139.932.357,28

c) R\$ 864.678,53 (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.111	862.154,08	2.753.111	864.678,53
2.753.111	2.524,45		
Total	864.678,53		864.678,53

d) R\$ 1.807.118,38 (um milhão, oitocentos e sete mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.700.228	772,76	2.700.228	150.668,27
2.700.228	149.895,51		
1.899.285	204.189,00	2.899.285	349.864,33
2.899.285	145.675,33		
2.501.269	9.082,85	2.501.269	9.082,85
2.700.128	453,37	2.700.128	453,37
8.501.269	450.000,00	8.501.269	450.000,00
7.753.111	140.595,07	8.753.111	847.049,56
8.753.111	706.454,49		
Total	1.807.118,38		1.807.118,38

e) R\$ 26.052,90 (vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.261	3.004,20	2.501.261	3.004,20
2.570.124	2.904,71	2.570.124	2.904,71
2.599.185	12.740,51	2.599.185	12.740,51
2.755.198	7.400,00	2.755.198	7.400,00
2.899.185	3,48	2.899.185	3,48
Total	26.052,90		26.052,90

f) R\$ 14.942,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais), em favor da Secretaria de Estado da Administração, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.700.128	14.942,00	2.700.128	14.942,00
Total	14.942,00		14.942,00

g) R\$ 77.278,20 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), em favor do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.802.240	77.278,20	2.802.240	77.278,20
Total	77.278,20		77.278,20

Art. 2º Os autos nº SEF 2456/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 894570

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023
Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000068
Órgão 04000 Ministério Público do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
04091	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados				
	03.091.0915.0120.006499				
		2.501.240.000	33.90.39	11.415,45	
		2.501.240.000	44.90.52	300.000,00	
		2.501.269.000	33.40.41	1.000.000,00	
		2.501.269.000	33.50.41	1.000.000,00	
		2.501.269.000	33.90.30	1.000.000,00	
		2.501.269.000	33.90.36	1.000.000,00	
		2.501.269.000	33.90.39	5.400.000,00	
		2.501.269.000	33.90.40	5.000.000,00	
		2.501.269.000	33.90.47	596.000,00	
		2.501.269.000	33.91.93	500.000,00	
		2.501.269.000	44.40.42	5.000.000,00	
		2.501.269.000	44.50.42	5.000.000,00	
		2.501.269.000	44.70.42	2.000.000,00	
		2.501.269.000	44.90.40	2.000.000,00	
		2.501.269.000	44.90.52	20.000.000,00	
		2.501.280.000	33.90.39	2.075,91	
		2.501.284.000	33.90.30	1.500.000,00	
		2.501.284.000	44.90.40	7.000.000,00	
		2.501.284.000	44.90.52	6.000.000,00	
		2.899.285.000	33.90.39	2.676,06	
		03.091.0915.0126.006518			
		2.501.269.000	33.90.47	649.315,00	
		2.501.284.000	33.90.36	3.000.000,00	
		2.501.284.000	33.90.39	3.000.000,00	
		2.501.284.000	33.90.91	494.403,40	
Subtotal				71.455.885,82	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04093	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público			
	03.122.0910.0128.006614			
	2.501.160.000	33.90.30	100.000,00	
	2.501.160.000	33.90.40	392.451,00	
	2.501.160.000	44.90.40	40.000,00	
	2.501.169.000	33.90.30	114,46	
	2.501.269.000	44.90.30	2.110.289,86	
	2.501.284.000	44.90.52	20.556.381,18	
	2.760.212.000	33.90.39	3.629.756,82	
	2.760.212.000	33.90.40	1.000.000,00	
	2.760.219.000	33.90.39	84.903.363,96	
	03.122.0910.0077.011114			
	2.760.219.000	44.90.61	18.000.000,00	
	03.122.0910.1130.015068			
	2.760.219.000	44.90.51	200.000,00	
03.122.0910.0163.015412				
2.760.219.000	44.90.61	9.000.000,00		
Subtotal			139.932.357,28	

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito	06.122.0770.0949.015285		
		2.753.111.000	31.90.11	67.106,19
Subtotal				67.106,19

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	06.122.0704.0949.006750		
		2.753.111.000	31.90.11	864.678,53
		2.753.111.000	31.90.11	788.647,82
Subtotal				1.653.326,35

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Ato Normativo 2023AN000068
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.122.0704.0949.004423		
		2.753.111.000	31.90.12	182.435,12
Subtotal				182.435,12

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.181.0703.0246.013186		
		8.501.269.000	44.90.51	450.000,00
		2.501.269.000	44.90.52	9.082,85
		2.700.128.000	44.90.52	453,37
		2.700.228.000	44.90.52	116.902,87
		2.700.228.000	44.90.52	33.765,40
		8.753.111.000	44.90.52	29.811,26
		8.753.111.000	44.90.52	817.238,30
		2.899.285.000	44.90.52	349.864,33
Subtotal				1.807.118,38

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.0949.000686		
		2.753.111.000	31.90.12	1.440.736,52
Subtotal				1.440.736,52

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial	06.122.0704.0949.015021		
		2.753.111.000	31.90.11	328.728,93
Subtotal				328.728,93

Órgão 42000 Gabinete do Vice-Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
42002	Gabinete do Vice-Governador			
	04.122.0900.0002.015369			
	2.501.101.000	33.90.37		828.018,00
	2.501.101.000	33.90.39		172.000,00
	04.122.0900.0239.015370			
	2.501.101.000	33.90.14		10.000,00
	2.501.101.000	33.90.30		18.000,00
	2.501.101.000	33.90.37		435.000,00
	2.501.101.000	33.90.39		122.000,00
	2.501.101.000	33.90.40		7.000,00
	2.501.101.000	44.90.52		200.000,00
	04.126.0900.0948.015379			
	2.501.101.000	44.90.52		7.982,00
Subtotal				1.800.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.122.0900.0002.004840		
		2.501.261.000	33.90.30	3.004,20
		2.570.124.000	33.90.30	2.904,71
		2.599.185.000	33.90.30	12.740,51
		2.755.198.000	44.90.52	7.400,00
		2.899.185.000	33.90.30	3,48
Subtotal				26.052,90

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração	04.122.0900.0002.002899		
		2.700.128.000	33.90.30	14.942,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Ato Normativo 2023AN000068
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	09.122.0900.0002.002264		
		2.802.240.000	33.90.92	77.278,20
Subtotal				77.278,20

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003562			
		2.704.129.000	46.90.71	39.191,34
		2.708.129.000	46.90.71	640.081,05
		2.709.122.000	46.90.71	9.130.312,62
		2.718.129.000	46.90.71	8.642.709,65
		2.899.185.000	46.90.71	68.246,84
		2.899.285.000	46.90.71	200.635,94
	12.846.0990.0345.014966			
		2.599.185.000	46.90.71	314.872,67
Subtotal				19.036.050,11
Total				237.822.017,80

Subação			
000686	Administração de pessoal e encargos sociais - PM		
002264	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - IPREV		
002899	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEA		
003562	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE		
004423	Administração de pessoal e encargos sociais - BM		
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SED		
006499	Reconstituição de bens lesados		
006518	Custeio dos honorários periciais		
006614	Modernização e desenvolvimento institucional		
006750	Administração de pessoal e encargos sociais - PC		
011114	Aquisição, construção ou ampliação de espaços físicos do Ministério Público		
013186	Gestão de acordos de cooperação e convênios - CSSPPO		
014966	Encargos gerais com serviços da dívida pública da Educação		
015021	Administração de pessoal e encargos sociais da PCI		
015068	Aquisição/construção do Edifício das Promotorias de Justiça de Porto União		
015285	Administração de pessoal e encargos DETRAN		
015369	Administração e manutenção da residência oficial do(a) Vice Governador(a) do Estado		
015370	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais do GVG		
015379	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - GVG		
015412	Aquisição/Construção do Edifício das Promotorias de Justiça de Itajaí		

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo			
Decreto			
Ano Base: 2023			
*Fonte Recurso			
2.501.101.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários Diversos - Fonte Tesouro - (EA)		
2.501.160.000	Outros recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais Primários - Fonte Tesouro - (EA)		
2.501.169.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos Primários - Fonte Tesouro - (EA)		
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)		
2.501.261.000	Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - (EA)		
8.501.269.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EA)		
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)		
2.501.280.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo - Outras Fontes - (EA)		

2.501.284.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária MP - Outras Fontes - (EA)		
2.570.124.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação - Fonte Tesouro - (EA)		
2.599.185.000	Outros Recursos Vinculados à Educação - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Fonte Tesouro (EA)		
2.700.128.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte Tesouro (EA)		
2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)		
2.704.129.000	Transferências da União referentes à compensação financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Outras Transferências - Fonte Tesouro (EA)		
2.708.129.000	Transferências da União referentes à compensação financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Outras Transferências - Fonte Tesouro (EA)		
2.709.122.000	Transferências da União referentes à compensação financeira de recursos Hídricos - Fonte Tesouro (EA)		
2.718.129.000	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Outras Transferências - Fonte Tesouro -(EA)		
8.753.111.000	Contrapartida Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (Ct. EA)		
2.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (EA)		

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo			
Decreto			
Ano Base: 2023			
2.755.198.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Receita da Alienação de Bens - (EA)		
2.760.212.000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Selos de Fiscalização de Atos Notariais e Registros - Outras Fontes - (EA)		
2.760.219.000	Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EA)		
2.802.240.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos Serviços - (EA)		
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)		
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)		

**Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.12	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
33.40.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.90.14	Diárias - Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91	Sentenças Judiciais

33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.91.93	Indenizações e Restituições
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.70.42	Auxílios
44.90.30	Material de Consumo
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.61	Aquisição de Imóveis
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado

Cod. Mat.: 894571

DECRETO Nº 53, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.243.342,63, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00083, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 2962/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 31.243.342,63 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 181.299,82 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, conforme abaixo:

a) R\$ 28.593,68 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.899.285	3.466,71	2.899.285	28.593,68
2.899.285	25.126,97		
Total	28.593,68		28.593,68

b) R\$ 119.913,85 (cento e dezenove mil, novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.899.185	8.593,34	2.899.185	8.593,34
2.899.285	111.320,51	2.899.285	111.320,51
Total	119.913,85		119.913,85

c) R\$ 8.706,34 (oito mil, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.899.285	2.764,94	2.899.285	8.706,34
2.899.285	5.941,40		
Total	8.706,34		8.706,34

d) R\$ 24.085,95 (vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.899.285	24.085,95	2.899.285	24.085,95
Total	24.085,95		24.085,95

II – R\$ 31.062.042,81 (trinta e um milhões, sessenta e dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), em favor do Fundo Estadual de Saúde, proveniente do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.754.191	31.062.042,81	2.754.191	31.062.042,81
Total	31.062.042,81		31.062.042,81

Art. 2º Os autos nº SEF 2962/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 894572

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000083		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0987.014789			
		2.899.285.000	33.90.93	28.593,68
Subtotal				28.593,68
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.181.0703.0246.013186			
		2.899.185.000	44.90.52	8.593,34
		2.899.285.000	44.90.52	111.320,51
Subtotal				119.913,85
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		2.899.285.000	33.90.30	8.706,34
Subtotal				8.706,34
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0701.0542.015019			
		2.899.285.000	44.90.52	24.085,95
Subtotal				24.085,95
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0058.012191			
		2.754.191.000	44.90.51	1.582.400,01
	10.302.0101.0058.012574			
		2.754.191.000	44.90.51	500.000,00
	10.302.0101.0383.012586			
		2.754.191.000	44.90.52	28.979.642,80
Subtotal				31.062.042,81
Total				31.243.342,63

Subação	
012191	Ampliação e readequação do hospital Hans Dieter Schmidt - Joinville
012574	Ampliação do hospital e maternidade Teresa Ramos - Lages
012586	Aquisição de equipamentos para as unidades da SES com obras do PACTO por SC
013186	Gestão de acordos de cooperação e convênios - CSSPPO
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM
014789	Captação e gestão de recursos de convênios e doações
015019	Gestão de Perícias Criminais da PCI

*Fonte Recurso	
2.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EA)
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

**Natureza Despesa	
33.90.30	Material de Consumo
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 894577

ATO nº 728/2023
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SED 5192/2023, a nomeação por concurso das pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos discriminados, no âmbito da SED, efetuada por intermédio do Ato nº 11/2022, publicado em 06.01.2022, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

CARGO	COORDENADORA	UNIDADE ESCOLAR	CÓD. U.E.	CH	NOME	PCD
EAE - SUPERVISOR ESCOLAR	CHAPECÓ	EEB BOM PASTOR	760000 522300	40	ELIAMAR STRAPASSON DE MEIRA	NÃO
EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL	TUBARÃO	EEB CAMPOS VERDES	751000 102860	40	VÂNIA GOMES RAFAEL LUIZ	NÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	SEARA	EEB RAIMUNDO CORRÊA	808000 508900	40	ISANDRA SALVAGNI	NÃO

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 894487

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 931 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDE 3603/2023, resolve baixar os seguintes atos:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, DEISE GONCALVES MARTINS, matrícula nº 0713047-3-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SDE.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, DEISE GONCALVES MARTINS, matrícula nº 0713047-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS-2, da SICOS.

ATO nº 967 / 2023
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3288/2023, FERNANDA APARECIDA SILVA DIAS, mat. 0335991-3-03, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS, da SED.

ATO nº 969 / 2023
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3286/2023, LIANE ANGÉLICA AGOSTINI DE SOUZA, mat. 0359877-2-04, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS, da SED.

ATO nº 986 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3445/2023, LEONARDO ERWIN WOJCIKIEWICZ, mat. nº 0957425-5-01, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG-2, da FESPORTE.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 894647

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 020/2023 – de 09/03/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, Resolve:
Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **ANSELMO DE BONA MELLO**, matrícula nº 710.839-7-01, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 894465

PORTARIA Nº 021/2023 – de 09/03/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, Resolve:
Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **CLAUDIO ROCHA**, matrícula nº 710.888-5-01, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 894466

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UDESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: KAMILA DE ASSIS**, CPF: ***.691.80*-*; TC 030/2023; Início: 08/03/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **PROFIS/TAT**.

Cod. Mat.: 894325

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: EMANUEL L B SILVA**, CPF: ***.432.71*-*; TC 026/2023; Início: 06/03/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE CHAPECÓ**.

Cod. Mat.: 894328

demais requisitos exigidos na legislação tributária, no campo 'Informações Complementares', o(s) número(s), série(s) e data(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de Produtor, bem como o nome e o número de inscrição estadual do produtor e a indicação 'Protocolo ICMS nº 87/22 - sem valor para trânsito. As mercadorias foram entregues mediante documento fiscal do produtor rural remetente';

c) NF-e de venda contra a cooperativa central, contendo, além dos demais requisitos exigidos na legislação tributária:

1. no campo 'Base de Cálculo do ICMS', o valor da remuneração cobrada pelo produtor pelo trato e engorda das aves entregues;

2. no campo 'Valor do ICMS', o destaque do imposto calculado pela aplicação da alíquota interestadual sobre o valor constante no campo 'Base de Cálculo do ICMS'; e

3. no campo 'Informações Complementares', o número, série e data da Nota Fiscal de Produtor que acompanhou as mercadorias remetidas pelo produtor, conforme disposto no inciso I do *caput* deste artigo, e o número, série e data da Nota Fiscal emitida pela cooperativa singular a que se refere a alínea 'b' do inciso II do *caput* deste artigo, bem como, a expressão 'Protocolo ICMS nº 87/22 - Sem valor para trânsito'.

§ 1º O DANFE relativo à NF-e emitida na forma prevista no inciso I do *caput* deste artigo servirá para acobertar o trânsito dos produtos do estabelecimento do produtor até a cooperativa central.

§ 2º O produtor não obrigado pela legislação estadual à emissão de NF-e poderá emitir Nota Fiscal de Produtor para documentar a operação, devendo, após a entrega das mercadorias, remeter a via usada no trânsito à cooperativa singular no primeiro dia útil subsequente ao da operação, dentro do período de apuração do imposto.

§ 3º A cooperativa singular deverá, no primeiro dia útil subsequente ao da operação, dentro do período de apuração do imposto, entregar o DANFE relativo à NF-e emitida na forma prevista na alínea 'a' do inciso II do *caput* deste artigo ao produtor.

§ 4º A cooperativa singular deverá recolher o imposto relativo às operações previstas nesta Seção em guia de recolhimento própria, separadamente das demais operações que realizar, nos prazos previstos na legislação tributária.

Art. 282. A cooperativa central responderá solidariamente com a cooperativa singular pelo correto e integral recolhimento do imposto devido e eventualmente não recolhido em todas as operações acobertadas por esta Seção.

Art. 283. A SEF e a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas nesta Seção, podendo, também, mediante acordo prévio, designar servidores para que exerçam atividades de interesse da unidade da Federação nas repartições da outra." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 894802

DECRETO Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.928.742,17, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00089, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3123/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 19.928.742,17 (dezenove milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 4.416.514,94 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, conforme abaixo:

a) R\$ 3.211.778,52 (três milhões, duzentos e onze mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.754.191	502.136,77	2.754.191	3.211.778,52
2.754.191	2.709.641,75		
Total	3.211.778,52		3.211.778,52

b) R\$ 1.204.736,42 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor do Fundo Estadual de Defesa Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.111	40.938,34	2.753.111	1.204.736,42
2.753.111	1.163.798,08		
Total	1.204.736,42		1.204.736,42

II – R\$ 15.512.227,23 (quinze milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, conforme abaixo:

a) R\$ 9.002.965,85 (nove milhões, dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em favor do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.219	4.222.241,06	2.753.219	9.002.965,85
2.753.219	4.780.724,79		

Total	9.002.965,85		9.002.965,85
-------	--------------	--	--------------

b) R\$ 6.509.261,38 (seis milhões, quinhentos nove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa Inovação do Estado de Santa Catarina, de acordo com seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.229	17.593,05	2.501.229	602.493,06
2.501.229	584.900,01		
1.501.269	1.448.488,13	2.501.269	4.198.213,38
2.501.269	2.749.725,25		
1.700.228	262,29	2.700.228	426.682,98
2.700.228	426.420,69		
1.753.219	166,00	2.753.219	2.773,04
2.753.219	2.607,04		
1.899.285	32.523,42	2.899.285	1.243.938,72
2.899.285	1.211.415,30		
2.501.260	78,75	2.501.260	78,75
8.501.229	35.081,45	8.501.229	35.081,45
Total	6.509.261,38		6.509.261,38

Art. 2º Os autos nº SEF 3123/2023 estão disponíveis para consulta no portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 894815

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000089

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO Código F.R.* N.D.** Valor

27021 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

18.122.0850.0949.001001

2.753.219.000 31.90.11 9.002.965,85

Subtotal 9.002.965,85

UO Código F.R.* N.D.** Valor

27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do

Estado de Santa Catarina

19.122.0900.0002.005234

2.501.229.000 33.90.30 100.000,00

8.501.229.000 33.90.39 35.081,45

2.501.229.000 33.90.39 502.493,06

2.501.260.000 33.90.30 78,75

2.501.269.000 33.90.30 398.213,38

2.501.269.000 33.90.39 600.000,00

2.501.269.000 44.90.51 2.500.000,00



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

	2.700.228.000	33.90.30	102.733,30	
	2.700.228.000	33.90.39	323.949,68	
	2.753.219.000	33.90.30	2.773,04	
	2.899.285.000	33.90.30	100.000,00	
	2.899.285.000	33.90.39	243.938,72	
	2.899.285.000	44.90.52	100.000,00	
19.126.0900.0948.008003				
	2.501.269.000	33.90.30	100.000,00	
	2.501.269.000	33.90.39	100.000,00	
	2.501.269.000	44.90.52	500.000,00	
	2.899.285.000	33.90.30	100.000,00	
	2.899.285.000	33.90.39	100.000,00	
	2.899.285.000	44.90.52	600.000,00	
Subtotal			6.509.261,38	
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41006	Defesa Civil			
	18.182.0730.0067.014918			
	2.754.191.000	44.90.52	3.211.778,52	
Subtotal			3.211.778,52	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.122.0850.0949.014698			
	2.753.111.000	31.90.11	1.204.736,42	
Subtotal			1.204.736,42	
Total			19.928.742,17	
Subação				
001001	Administração de pessoal e encargos sociais - IMA			
005234	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FAPESC			
008003	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FAPESC			
014698	Administração de pessoal e encargos sociais - DC			
014918	Projetos e obras preventivas de alta complexidade			
*Fonte Recurso				
2.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Recursos de Transferências -			
ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2023				
	Outras Fontes - (EA)			
8.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Recursos Transferências - Outras Fontes - (EC)			
2.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Outras Fontes - (EA)			
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)			
2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)			
2.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (EA)			
2.753.219.000	Recursos de Taxas, contribuições e Preços Públicos - Outras Taxas - Outras Fontes - (EA)			
2.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EA)			
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)			
**Natureza Despesa				
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 894816				

DECRETO Nº 56, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Introduz a Alteração 4.626 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 3135/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.626 – O Capítulo XI do Regulamento passa a vigorar acrescido do art. 112, com a seguinte redação:

“Art. 112. Com fundamento na alínea “h” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição da República e na Lei Complementar federal nº 192, de 11 de março de 2022, em substituição ao regime normal de incidência previsto neste Regulamento, o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, nas operações, ainda que iniciadas no exterior, com os seguintes combustíveis:

- I – diesel e biodiesel; e
- II – gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado do gás natural.

§ 1º As alíquotas do imposto e as regras necessárias à aplicação do disposto neste artigo, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, são aquelas definidas pelo Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, do CONFAZ, celebrado com fundamento no inciso IV do § 4º e no § 5º do art. 155 da Constituição da República.

§ 2º Ao que não for contrário ao disposto no convênio de que trata o § 1º deste artigo, aplicam-se subsidiariamente as demais disposições da legislação tributária.

§ 3º A incidência do imposto nos termos deste artigo se dará enquanto produzir efeitos o convênio de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Cessada, por qualquer motivo, a produção de efeitos do convênio de que trata o § 1º deste artigo, aplica-se a ele o regime normal de incidência do imposto previsto neste Regulamento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 894839

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 719 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 4, do Decreto nº 1892, publicado no dia 04/05/2022, conforme processo nº SIE 819/2023, LORENI DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 221.721-0-0, para responder pelo cargo de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, da SIE, em substituição à titular, MAUREEN ALBINA GONÇALVES, mat. nº 257.578-7-04, durante o usufruto de férias, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

ATO nº 882 / 2023
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da PGE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PGE 736 2023, MARINA BAS-TOS BONATELLI DIVANENKO, mat. nº 0959838-3-04, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotada na SEA, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026.

ATO nº 932 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 8303/2023, CAROLINA FERREIRA DO-

MINGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do IMA.

ATO nº 933 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAN 100/2023, DENISE LACERDA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE , nível DGS-2, da SAN, a contar de 01/03/2023.

ATO nº 973 / 2023
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3281/2023, OLGA JULIA DOS SANTOS ROMUAL-DO, mat. 0318872-8-04, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA, da SED.

ATO nº 963 / 2023
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, confor-me processo nº SCC 3277/2023, CÁTIA REGINA HENRIQUE DA ROSA, mat. 0277297-3-05, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARARANGUÁ, da SED.

ATO nº 983 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, con-forme processo nº SCC 3279/2023, JOSIANE RIBAS LANZARIN, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2, do DETRAN.

ATO nº 996 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 1455/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA, a contar de 01/02/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, DANIEL SANTOS FILHO, mat. 0373797-7-01, do cargo de GERENTE DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMPRAS PÚBLICAS, nível FG-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MAU-RÍCIO VASCONCELLOS LEÃO LYRIO, mat. 0950008-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMPRAS PÚBLICAS, nível FG-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, DANIEL SANTOS FILHO, mat. 0373797-7-01, para exercer o cargo de AS-SESSOR TÉCNICO, nível FG-2.

ATO nº 999 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 3557/2023, MARIA DE FATIMA LUNARDELI SIL-VESTRE, mat. nº 0960513-4-01, para exercer o cargo de GERENTE DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL, nível FG-2, da DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO, da SEA.

ATO nº 1005 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3490/2023, RENATA FURLANETTO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA COMUNI-CAÇÃO, da SECOM.

ATO nº 1015 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, con-forme processo nº SEA 2900/2023, ANDRÉ CRUZ, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SEA, a contar de 01/03/2023.

ATO nº 1018 / 2023
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3565/2023, EDINA PAULA FORTES PERETO, mat. 0660206-1-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITOS, da SED.

ATO nº 1019 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3195/2023, JÚLIO CESAR BERNARDI COGO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, da SCC, a contar de 01/03/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 894840

DECRETO Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Introduz a Alteração 4.618 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0683/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.618 – O art. 408 do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 408.

I – relativamente a qualquer de seus estabelecimentos neste Estado, deixar de recolher o imposto declarado, inclusive o devido por substituição tributária, inscrito ou não em dívida ativa, relativo a 8 (oito) períodos de apuração, sucessivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); ou

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 895109

DECRETO Nº 61, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 553.174,94, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN0081, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 2900/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 553.174,94 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 526.943,00 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento, oriundo da fonte de recursos 1.700.228 – outras transferências de convênios ou repasses da União – outros convênios, ajustes e acordos administrativos – outras fontes (EC);

II – R\$ 1.010,00 (mil e dez reais), em favor do Fundo Rotativo Regional Serrano, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento, oriundo da fonte de recursos 1.749.234 – outras vinculações de transferências – acordos administrativos, ajustes e convênios com poderes – outras fontes – (EC); e

III – R\$ 25.221,94 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, por conta da tendência do excesso de arrecadação do seu orçamento, oriundo da fonte de recursos 1.760.219 – recursos de emolumentos e taxas judiciais – outras taxas – outras fontes – (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 2900/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 895110

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2023				
Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2023AN00081			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		1.700.228.000	44.90.52	526.943,00
Subtotal				526.943,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54093	Fundo Rotativo Regional Serrano			
	14.421.0760.0390.010906			
		1.749.234.000	33.90.39	1.010,00
Subtotal				1.010,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0393.014890			
		1.760.219.000	33.90.39	25.221,94
Subtotal				25.221,94
Total				553.174,94
Subação				
010906	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do planalto serrano			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM			
014890	Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas			
*Fonte Recurso				
1.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras			

Fontes(EC)	
1.749.234.000	Outras vinculações de transferências - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Outras Fontes - (EC)
1.760.219.000	Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EC)
**Natureza Despesa	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 895113

DECRETO Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.624.214,83, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00085, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3056/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 15.624.214,83 (quinze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 610.747,51 (seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.899.185	125.580,01	2.899.185	315.900,72
2.899.185	190.320,71		
2.700.128	294.846,79	2.700.128	294.846,79
Total	610.747,51		610.747,51

II – R\$ 15.013.467,32 (quinze milhões, treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), em favor do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.754.191	1.739.266,93	2.754.191	6.013.009,86
2.754.191	4.273.742,93		
1.899.185	1.584.373,54	2.899.185	9.000.457,46
2.899.185	7.416.083,92		
Total	15.013.467,32		15.013.467,32



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 2º Os autos nº SEF 3056/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 10 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 895122

ESTADO DE SANTA CATARINA

**Relatório Ato
Decreto
Ano Base: 2023**

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000085
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41006	Defesa Civil			
	18.182.0730.0067.01491			
		2.700.128.000	44.90.51	52.817,46
		2.700.128.000	44.90.51	242.029,33
		2.899.185.000	44.90.51	5.098,57
		2.899.185.000	44.90.51	56.642,87
		2.899.185.000	44.90.51	254.159,28
Subtotal				610.747,51

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza			
	04.123.0101.0014.01538			
		2.754.191.000	44.40.42	
		2.899.185.000	44.40.42	730.276,06
	04.123.0100.2248.01538			
		2.754.191.000	44.40.42	339.356,47
		2.899.185.000	44.90.93	70.441,44
	19.573.0101.0018.01538			
		2.754.191.000	44.40.42	
		2.899.185.000	44.40.42	
Subtotal				15.013.467,32
Total				15.624.214,83

Subação

014918 Projetos e obras preventivas de alta complexidade

015380 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios
015381 Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios - Caminhos do Desenvolvimento
015385 Apoio financeiro a construção de Centros de Inovação

***Fonte Recurso**

2.700.128.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte Tesouro (EA)

2.754.191.000 Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EA)
2.899.185.000 Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)

****Natureza Despesa**

44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 895129

DECRETO Nº 63, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito especial no valor de R\$ 12.000.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000092, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3128/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público, por conta do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.760.219	12.000.000,00	2.760.219	12.000.000,00
Total	12.000.000,00		12.000.000,00

Art. 2º Os autos nº SEF 3128/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 895132

ESTADO DE SANTA CATARINA

**Relatório Ato
Decreto
Ano Base: 2023**

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000092
Órgão 04000 Ministério Público do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04093	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público			
	03.091.0910.0029.01408			
		2.760.219.000	44.90.61	
Subtotal				12.000.000,00
Total				12.000.000,00

Subação

014086 Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Brusque

***Fonte Recurso**

2.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EA)

****Natureza Despesa**

44.90.61 Aquisição de Imóveis

Cod. Mat.: 895134

Secretarias de Estado

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000029.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Francisco, com sede no Município de Concórdia. **OBJETO:** Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 6.960.000,00 (seis milhões e novecentos e sessenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa

Transferência: 2022011681, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE004697, de 28/02/2023, constante no processo SES 249780/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência.

Cod. Mat.: 895199

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Aassinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
Dados: 2023.03.15 19:06:52 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 NÚMERO 21.980-A

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.	
Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Administração Prisional e Socioeducativa.....	
Agricultura.....	
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família	
Ciência, Tecnologia e Inovação	
Comunicação.....	
Educação.....	
Fazenda.....	
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	
Infraestrutura e Mobilidade	
Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil	
Planejamento.....	
Saúde	
Segurança Pública.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil	
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	
Contratos e Aditivos	
Prefeituras Municipais	
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	

Atos do Poder Judiciário

DECRETO Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000091, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3137/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, oriundo da fonte de recursos 1.500.100 - recursos não vinculados de impostos - receita líquida disponível - RLD - fonte tesouro - (EC), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 3137/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 895966

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000091
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	08.244.0560.1237.01549	1.500.100.000 33.90.91	
Subtotal				1.000.000,00
Total				1.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000091
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	08.244.0560.1200.01522	1.500.100.000 44.40.42	
Subtotal				1.000.000,00
Total				1.000.000,00

Subação

015220 Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Plano 1000

015492 Atendimento de medidas judiciais

*Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (BC)

**Natureza Despesa

33.90.91 Sentenças Judiciais

44.40.42 Auxílios

Cod. Mat.: 895967

DECRETO Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito especial no valor de R\$ 8.589.000,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000067, de fevereiro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3071/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 8.589.000,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais), oriundo da fonte de recursos 1.500.100 - recursos não vinculados de impostos - receita líquida disponível - RLD - fonte tesouro - (EC), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família;

II – R\$ 5.385.000,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), em favor da Fundação Catarinense de Educação Especial; e

III – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho das próprias unidades orçamentárias, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 3071/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 895968

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000067		
Órgão 26000		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.244.0560.1193.01521			
		1.500.100.000	44.90.51	204.000,00
Subtotal				204.000,00
Órgão 45000		Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0900.0002.00013			
		1.500.100.000	33.90.39	
	12.367.0520.0242.01171			
		1.500.100.000	33.90.39	835.000,00
Subtotal				5.385.000,00
Órgão 48000		Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0501.01249			
		1.500.100.000	44.90.51	
Subtotal				3.000.000,00
Total				8.589.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2023AN000067		
Órgão 26000		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.244.0560.1200.01522			
		1.500.100.000	44.40.42	204.000,00
Subtotal				204.000,00
Órgão 45000		Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.1128.01506			
		1.500.100.000	44.50.42	
Subtotal				5.385.000,00
Órgão 48000		Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0400.1189.01326			
		1.500.100.000	33.90.39	
Subtotal				3.000.000,00
Total				8.589.000,00

Subação				
000134	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FCEE			
011710	Capacitação de profissionais de Educação Especial			
012492	Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para as unidades da SES			
013268	Execução de obras de ampliação, reforma e readequação das unidades da SES			
015063	Fomento a ações de educação especial em toda SC			
015218	Construção, ampliação, reforma e aquisição de instalações físicas para atendimento direitos sociais			
015220	Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Plano 1000			

*Fonte Recurso			
1.500.100.000	Recursos de Impostos	Não Vinculados de Receita Líquida	
	Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)		

**Natureza Despesa	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações

Cod. Mat.: 895975

DECRETO Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.400.000,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00100, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3248/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação de seus orçamentos, no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), em favor do Departamento Estadual de Trânsito, oriundo da fonte de recursos 1.752.235 – recursos vinculados ao trânsito – acordos administrativos, ajustes e convênios com municípios – outras fontes – (EC);

II – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, sendo:

a) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundo da fonte de recursos 1.700.228 – outras transferências de convênios ou repasses da União – outros convênios, ajustes e acordos administrativos - outras fontes (EC); e

b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo da fonte de recursos 1.749.228 – outras vinculações de transferências - convênios – outras fontes – (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 3248/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 895977

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000100		
Órgão 16000		Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.122.0770.0002.015284			
		1.752.235.000	33.90.39	850.000,00
		1.752.235.000	44.90.52	850.000,00
	06.126.0770.1048.015290			
		1.752.235.000	33.90.39	850.000,00
		1.752.235.000	44.90.52	850.000,00
Subtotal				3.400.000,00
Órgão 27000		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	19.573.0230.0375.011454			
		1.700.228.000	33.90.18	2.000.000,00	
		1.749.228.000	33.90.18	1.000.000,00	
Subtotal				3.000.000,00	
Total				6.400.000,00	
Subação					
011454	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores				
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN				
015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN				
*Fonte Recurso					
1.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes(EC)				
1.749.228.000	Outras vinculações de transferências - Convênios - Outras Fontes - (EC)				
1.752.235.000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EC)				
**Natureza Despesa					
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica				
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente				
				Cod. Mat.: 895980	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:					
ATO nº 924 / 2023					
FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 54124 2023 e o Ato nº 2343 publicado no DOE de 08/12/2022, a disposição para a SEA, de ROSANE DOS SANTOS DUARTE BORGES, mat. nº 0190806-5-01, cargo ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada na SED, efetuada através do Ato nº 841, publicado em 27/03/2019, a contar de 18/01/2023.					
ATO nº 934 / 2023					
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 6917/2023, LORENI DE FATIMA DE OLIVEIRA, mat. nº 0221721-0-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG - 2, da SIE, a contar de 01/01/2023.					
ATO nº 935 / 2023					
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 48652/2022, DEISE CAROLINA MACHADO DE SOUZA, mat. nº 0605431-5-02, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-2, da SIE, a contar de 01/01/2023.					
ATO nº 937 / 2023					
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 48262/2023, LUCIANE SILVA FERREIRA VIEIRA, mat. 0304722-9-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, da SED.					
ATO nº 945 / 2023					
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SED 13474/2023, o ato nº 478, que designou JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA, mat. 0271835-9-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS, da SED, publicado no dia 30/01/2023, no DOE 21950.					
ATO nº 949 / 2023					
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3280/2023, NELSON ANTÔNIO BANISKI, mat. 0288780-0-03, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, da SED.					
ATO nº 955 / 2023					
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 42600/2023, ALINE DAIANE SCHLINDWEIN, mat. nº 0672995-9-01, para exercer o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, nível FG-1, da SES, a contar de 01/03/2023.					
ATO nº 1017 / 2023					
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2023, celebrado entre a SIE e o Município da Lages, conforme processo nº SIE 48652/2022, os efeitos do Ato nº 755, publicado em 06/04/21, que recebeu à disposição da SIE, DEISE CAROLINA MACHADO DE SOUZA, mat. nº 0605431-5-02, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Prefeitura Municipal de Lages, até 31/12/2024.					
ATO nº 1035 / 2023					
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3622/2023, ZENHA REGINA KUSTER, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do IMETRO.					
ATO nº 1041 / 2023					
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3628/2023, CARLA DE SOUZA DE MORAES BEBBER, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da DIRETORIA JURÍDICA, do IPREV.					
ATO nº 1044 / 2023					
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3643/2023, JOÃO VITOR SANTOS, para exercer o cargo de GERENTE DE ESPORTE DE RENDIMENTO, nível DGS-2, da FESPORTE.					
ATO nº 1050 / 2023					
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 3310/2023, ELIEL DA SILVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SEA.					
ATO nº 1052 / 2023					
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDE 3596/2023, RAFAELA DA SILVA HOFFMANN, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2, da SICOS, a contar de 06/03/2023.					
ATO nº 1053 / 2023					
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 3648/2023, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve NOMEAR, os abaixo relacionados, como membros titulares do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos:					
* Patricia Lueders, em substituição ao titular, Eduardo Deschamps;					
* Moises Diersmann, em substituição ao titular, Antônio Reinaldo Agostini;					
* Sônia Regina Victorino Fachini, em substituição ao titular, Sebastião Salésio Herdt;					
* Claudio Luiz Orço, em substituição ao titular, Felipe Felisbino;					
* Mehran Ramezanali, em substituição à titular, Sandra Zanatta Guidi;					
* Solange Salete Sprandel da Silva, em substituição ao titular, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz.					
ATO nº 1060 / 2023					
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEC 444/2023, ALLAN FERNANDO POSTAL, mat. 0619945-3-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SECOM, a contar de 01/03/2023.					
JORGINHO DOS SANTOS MELLO					
Governador do Estado					
MOISÉS DIERSMANN					
Secretário de Estado da Administração					
				Cod. Mat.: 896054	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:					
ATO nº 997 / 2023					
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC 15724/2023 PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso VI e § 8º do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério REQUERIDA, ao Posto de Coronel QOPM, a contar de 06 de março de 2023, o Tenente-Coronel QOPM:					
-Maurício Gonçalves Viríssimo, matrícula n.0925295-9-01					
ATO nº 998 / 2023					
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC 13034/2023 PROMOVER, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso VI e § 8º do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério REQUERIDA, ao Posto de Coronel QOPM, a contar de 01 de março de 2023, o Tenente-Coronel QOPM:					
-Luciano Francisco Comiotto, matrícula n.0922314-2-01					
JORGINHO DOS SANTOS MELLO					
Governador do Estado					
				Cod. Mat.: 896055	

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 21.984-A

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.	
Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado.....	
Controladoria-Geral do Estado.....	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	
Administração Prisional e Socioeducativa.....	
Agricultura.....	
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Comunicação.....	
Educação.....	
Fazenda.....	
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	
Infraestrutura e Mobilidade.....	
Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil	
Planejamento.....	
Saúde	
Segurança Pública.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil	
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	06
Licitações	
Contratos e Aditivos	
Prefeituras Municipais	
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0801/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Estiagem (COBRADE nº 1.4.1.1.0), declarada no Município de Itá, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 31, de 3 de março de 2023.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Luiz Armando Schroeder Reis

Cod. Mat.: 897564

DECRETO Nº 70, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito especial no valor de R\$ 1.945.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN0000112, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3538/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde, oriundo da fonte de recursos 1.500.100 - recursos não vinculados de impostos - receita líquida disponível - RLD - fonte tesouro - (EC), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho do Fundo Estadual de Saúde, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 3538/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 897568

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000112		
Órgão 48000		Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.1091.014758			
		1.500.100.000	44.90.61	945.000,00
	10.302.0400.1189.015445			
		1.500.100.000	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				1.945.000,00
Total				1.945.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2023AN000112		
Órgão 48000		Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			

	1.500.100.000	44.90.52	1.000.000,00
	10.122.0900.0261.014016		
	1.500.100.000	44.90.51	945.000,00
Subtotal			1.945.000,00
Total			1.945.000,00
Subação			
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias - SES		
014016	Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde		
014758	Aquisição de imóveis para uso da Secretaria de Estado da Saúde		
015445	Recuperação física das regionais de saúde		
*Fonte Recurso			
1.500.100.000	Recursos	Não Vinculados de	
	Impostos	- Receita Líquida	
	Disponível	- RLD - Fonte Tesouro -	
	(EC)		
**Natureza Despesa			
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
44.90.61	Aquisição de Imóveis		

Cod. Mat.: 897572

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1010 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 00002944/2023, LARYSSA NEIVA AVELINO, mat. nº 0960476-6-01, para exercer o cargo de GERENTE DE CONTRATOS, nível FG - 2, da SEA.

ATO nº 1059 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 15.115/10 e conforme processo nº SDS 190/2023, SABRINA MORAES, como membro suplente, representante da SDS, em substituição a Larissa Crepaldi Dias Barreira, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 1127 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCM 410/2023, resolve baixar os seguintes atos, a contar de 01/02/2023:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, IGOR GONÇALVES DE CASTRO, matrícula nº 0924675-4, do cargo de SUBCHEFE DA CASA MILITAR, nível DGE, da CM.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, IGOR GONÇALVES DE CASTRO, matrícula nº 0924675-4, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DA CASA MILITAR, da SCM.

ATO nº 1138 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3981/2023, JEAN CARLOS FIORENTIN, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS-2, da SIE.

ATO nº 1140 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 9439/2023, ERALDO NEVES, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE TRANSPORTES, nível DGS-2, da DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, da SIE.

ATO nº 1142 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SETUR 13/2023, EDGAR TRAMONTIM DE FARIAS

FILHO, mat. nº 0950492-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO, nível FG - 2, da SETUR, a contar de 15/03/2023.

ATO nº 1143 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 3989/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SIE:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ ABEL DA SILVA, matrícula nº 0172957-8-01, do cargo de DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS, nível FG-1.

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, MARIA DA GLÓRIA MILANESE, matrícula nº 0294482-0-01, do cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS, nível FG-1.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ ABEL DA SILVA, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS, nível DGE, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, CARLA SILVANIRA BOHN, matrícula nº 0344900-9-03, para exercer o cargo de GERENTE DE INOVAÇÃO, nível FG-2, da DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, TIAGO JUST MILANEZ, matrícula nº 0657990-6-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, nível FG-2, da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GILBERTO ARI TOMASI, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (OESTE), nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EMERSON OREANO GASPERIN, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO.

ATO nº 1144 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCM 440/2023, LUIZE SAUER RIBEIRO SILVA, mat. nº 0932897-1, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, da SCM, a contar de 10/03/2023.

ATO nº 1145 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 3535/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JOAO LEONILDO TOMASINI, matrícula nº 0388953-0-01, da FG de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSORIAS, nível FG-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ROSELAINE NAIDON, matrícula nº 0634331-7-01, para exercer a FG de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSORIAS, nível FG-2.

ATO nº 1146 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DC 557/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC:

* CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a SUSANA CLAUDETE COSTA, matrícula nº 0999391-6-01, do cargo de GERENTE DE PREVENÇÃO, nível DGS-2, a contar de 01/03/2023.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM, para exercer o cargo de GERENTE DE PREVENÇÃO, nível DGS-2, a contar de 20/03/2023.

ATO nº 1147 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 3463/2023, SAMARA CHAMONE GESSER MORAIS,

mat. nº 0950027-8-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE NORMAS E INDICADORES DE PESSOAL, nível FG - 2, da SEA.

ATO nº 1148 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DC 847/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC, a contar de 09/03/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, EVANDRO DA SILVA, matrícula nº 0924165-5-01, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL, nível FG-2, da COORDENADORIA REGIONAL DA DEFESA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, DIRCEU TREVIZAN, matrícula nº 0921554-9-01, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL, nível FG-2, da COORDENADORIA REGIONAL DA DEFESA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

ATO nº 1149 / 2023
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 926/2023, ALEXANDRE MIRANDA, mat. 0922798-9-01, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL, nível FG-2, da COORDENADORIA REGIONAL DA DEFESA CIVIL DE FLORIANÓPOLIS, da SDC, a contar de 25/02/2023.

ATO nº 1150 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 3573/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ADRIANA LEMSER DIAS, matrícula nº 0252245-4-02, do cargo de ASSISTENTE TECNICO, nível DGI.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ADRIANA LEMSER DIAS, matrícula nº 0252245-4-02, para exercer o cargo de GERENTE DE BENEFÍCIOS DE PESSOAL, nível DGS-2.

ATO nº 1151 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 3590/2023, HELENA DE FREITAS FERREIRA, mat. nº 0672085-4-01, para exercer o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível FG - 2, da SEA.

ATO nº 1152 / 2023
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 927/2023, MARCELO DA ROCHA MINUSSI, mat. 0929321-3-01, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL, nível FG-2, da COORDENADORIA REGIONAL DA DEFESA CIVIL DE LAGES, da SDC, a contar de 25/02/2023.

ATO nº 1155 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 4134/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA, a contar de 20/03/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, ANDRESA SOUZA DUARTE TELL, matrícula nº 0319399-3-02, do cargo de ASSESSOR TECNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANDRESA SOUZA DUARTE TELL, matrícula nº 0319399-3-02, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA, nível DGS-1, DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR.

ATO nº 1156 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDE 3808/2023, FABIANO CERETTA, para exercer o cargo de DIRETOR DE MICRO E PEQUENA EMPRESAS, nível DGS-1, da SICOS, a contar de 10/03/2023.

ATO nº 1157 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDE 3599/2023, FABIANO FREITAS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da SICOS, a contar de 06/03/2023.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 21.985-A

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo.....	
Casa Civil.....	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Articulação Internacional	
Executiva da Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado.....	
Conselho de Governo.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	
Administração Prisional e Socioeducativa.....	
Agricultura.....	
Executiva da Aquicultura e Pesca.....	
Assistência Social, Mulher e Família	
Ciência, Tecnologia e Inovação	
Comunicação.....	
Educação.....	
Fazenda.....	
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	
Infraestrutura e Mobilidade	
Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	
Proteção e Defesa Civil	
Planejamento.....	
Saúde	
Segurança Pública.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil	
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	
Turismo.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	
Contratos e Aditivos	
Prefeituras Municipais	
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 73, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 68.732.635,77, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00102, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3331/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 68.732.635,77 (sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor da Fundação Catarinense de Cultura, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.706.229	800.000,00	2.706.229	800.000,00
Total	800.000,00		800.000,00

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.269	1.489.934,22	2.501.269	1.670.785,12
2.501.269	180.850,90		
Total	1.670.785,12		1.670.785,12

IV – R\$ 44.951.159,36 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.101	1.478.878,44	2.501.101	2.610.482,84
2.501.101	1.131.604,40		
1.501.240	559.797,67	2.501.240	2.365.355,37
2.501.240	1.805.557,70		
1.501.260	330.188,06	2.501.260	454.726,12
2.501.260	124.538,06		
1.501.269	78.980,86	2.501.269	264.290,82
2.501.269	185.309,96		
1.572.235	3.272,25	2.572.235	3.272,25
1.599.265	19.241.860,45	2.599.265	38.195.189,75
2.599.265	18.953.329,30		
1.599.285	49.505,59	2.599.285	332.727,78
2.599.285	283.222,19		
1.749.234	24.446,91	2.749.234	24.446,91
2.501.261	841,56	2.501.261	841,56
2.501.280	53,13	2.501.280	53,13
2.700.228	697.036,08	2.700.228	697.036,08
2.899.185	2.736,75	2.899.185	2.736,75
Total	44.951.159,36		44.951.159,36

V – R\$ 882.802,89 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor do Fundo Estadual de Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.899.185	874.681,75	2.899.185	875.768,55
2.899.185	1.086,80		
2.754.191	719,70	2.754.191	719,70
2.899.285	6.314,64	2.899.285	6.314,64
Total	882.802,89		882.802,89

VI – R\$ 6.114,00 (seis mil, cento e quatorze reais), em favor do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.802.240	6.114,00	2.802.240	6.114,00
Total	6.114,00		6.114,00

Art. 2º Os autos nº SEF 3331/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 897946

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000102
Órgão 27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.392.0660.0692.015294			
		2.706.229.000	33.50.43	500.000,00
		2.706.229.000	44.50.42	300.000,00
Subtotal				800.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0053.015320			
		2.501.229.000	33.90.39	6.452.647,05
		2.501.229.000	44.90.52	500.000,00
		2.899.285.000	33.90.39	1.469.127,35
	12.811.0635.0687.015321			
		2.501.229.000	33.90.48	1.000.000,00
	27.812.0650.0053.015324			
		2.501.229.000	33.90.39	6.500.000,00
		2.501.229.000	44.90.52	500.000,00
		2.899.285.000	33.90.39	1.000.000,00
	27.811.0650.0687.015326			
		2.501.229.000	33.90.48	3.000.000,00
Subtotal				20.421.774,40

Órgão 44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
-------------	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0900.0002.002555			
		2.501.269.000	33.90.30	800.000,00
		2.501.269.000	33.90.39	870.785,12
Subtotal				1.670.785,12

Órgão 45000	Secretaria de Estado da Educação
-------------	----------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0240.005310			
		2.501.240.000	33.90.36	105.533,93
		2.501.269.000	33.90.36	59.340,00
		2.572.235.000	33.90.36	1.000,00

	2.749.234.000	33.90.36	800,00
12.364.0630.0249.005311			
	2.501.101.000	44.90.52	2.610.482,84
	2.501.240.000	44.90.52	599.587,82
12.364.0630.0056.005312			
	2.599.265.000	44.90.51	6.695.189,75
12.364.0630.0056.005315			
	2.599.265.000	44.90.51	6.300.000,00
12.364.0630.0056.005317			
	2.599.265.000	44.90.51	6.300.000,00
12.364.0630.0056.005318			
	2.599.265.000	44.90.51	6.300.000,00
12.364.0630.0056.005320			
	2.599.265.000	44.90.51	6.300.000,00
12.128.0850.0125.005852			
	2.501.240.000	33.90.39	16.164,06
12.364.0850.0949.007856			
	2.501.240.000	31.90.11	321.508,20
	2.749.234.000	31.90.11	21.111,20
12.122.0900.0002.011038			
	2.501.240.000	33.90.14	36.481,53
	2.501.240.000	33.90.30	87.050,56
	2.501.240.000	33.90.33	124.353,11
	2.501.240.000	33.90.36	52.700,00
	2.501.240.000	33.90.39	799.117,96
	2.501.260.000	33.90.36	154.726,12
	2.501.260.000	33.90.39	300.000,00
	2.501.261.000	33.90.39	841,56
	2.501.269.000	33.90.93	204.950,82

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Ato Normativo	2023AN000102
Órgão 45000	Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		2.501.280.000	33.90.39	53,13
		2.572.235.000	33.90.39	2.272,25
		2.599.285.000	33.90.39	308.060,55
		2.700.228.000	33.90.39	694.786,80
		2.749.234.000	33.90.30	1.289,00
		2.749.234.000	33.90.39	1.246,71
		2.899.185.000	33.90.39	2.736,75
	12.364.0630.0056.012709			
		2.599.265.000	44.90.51	6.300.000,00
	12.364.0230.0014.012759			
		2.599.285.000	33.90.39	24.667,23
		2.700.228.000	33.90.39	2.249,28
	19.573.0230.0013.014842			
		2.501.240.000	33.90.30	29.564,80
		2.501.240.000	33.90.36	190.293,40
		2.501.240.000	33.90.39	3.000,00
Subtotal				44.951.159,36

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45092	Fundo Estadual de Educação			
	12.368.0100.0565.012842			
		2.754.191.000	44.90.52	719,70
		2.899.185.000	44.90.52	875.768,55
		2.899.285.000	44.90.52	6.314,64
Subtotal				882.802,89

Órgão 47000	Secretaria de Estado da Administração
-------------	---------------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina			
	09.122.0900.0002.002264			
		2.802.240.000	33.90.92	6.114,00
Subtotal				6.114,00

Total				68.732.635,77
-------	--	--	--	---------------

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Subação	
002264	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - IPREV
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CIDASC
005310	Custeio de bolsas de apoio a alunos - UDESC
005311	Aquisição de equipamento e material permanente - UDESC
005312	Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Chapecó - CEO
005315	Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Lages - CAV
005317	Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Joinville - CCT
005318	Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/São Bento do Sul - CEPLAN
005320	Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Laguna - CERES
005852	Capacitação e treinamento profissional - UDESC
007856	Administração de pessoal e encargos sociais - UDESC
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
012709	Construção ou reforma de bens imóveis - UDESC/Ibirama - CEAVI
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições
012842	Revitalização da rede física nas UES - lote I - FEDUC - SED
014842	Incentivo ao desenvolvimento da Pós-Graduação e Inovação na UDESC
015294	Projetos e eventos culturais - FCC
015320	Realização de eventos - desporto educacional
015321	Bolsa Atleta Educacional
015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento
015326	Apoio aos atletas catarinenses de rendimento

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

*Fonte Recurso	
2.501.101.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários Diversos - Fonte Tesouro - (EA)
2.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Recursos de Transferências - Outras Fontes - (EA)
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)
2.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Outras Fontes - (EA)
2.501.261.000	Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - (EA)
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
2.501.280.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo - Outras Fontes - (EA)



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

2.572.235.000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados a Educação - Outras Fontes - (EA)	33.90.30	Material de Consumo	DECRETO Nº 75, DE 22 DE MARÇO DE 2023
		33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
		33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	
2.599.265.000	Outros Recursos Vinculados à Educação - Receitas Diversas - Manutenção Ensino Superior - Outras Fontes - (EA)	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
		33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	
		33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
2.599.285.000	Outros Recursos Vinculados à educação - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Outras Fontes - (EA)	33.90.93	Indenizações e Restituições	
		44.50.42	Auxílios	
		44.90.51	Obras e Instalações	
		44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
				Cod. Mat.: 897949
2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)	DECRETO Nº 74, DE 22 DE MARÇO DE 2023		
2.706.229.000	Transferências Especial da União - Outras Transferências - Outras Fontes (EA)	Revoga dispositivos do RICMS/SC-01.		
2.749.234.000	Outras vinculações de transferências - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Outras Fontes - (EA)	O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.591, de 16 de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 2692/2023,		
2.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EA)	DECRETA:		
2.802.240.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos Serviços - (EA)	Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do RICMS/SC-01:		
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)	I – a Seção XXII do Anexo 1-A; e		
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)	II – a Seção II do Capítulo VI do Título II do Anexo 3.		
ESTADO DE SANTA CATARINA				Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2023.
Relatório Ato Normativo				Florianópolis, 22 de março de 2023.
Decreto				JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Ano Base: 2023				Estêner Soratto da Silva Júnior
**Natureza Despesa				Cleverson Siewert
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Cod. Mat.: 897954		
33.50.43	Subvenções Sociais			
33.90.14	Diárias - Civil	Cod. Mat.: 897958		

Introduz a Alteração 102ª no RNGDT/SC-84.	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e na Lei Complementar federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0547/2023,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica introduzida no RNGDT/SC-84 a seguinte alteração:	
ALTERAÇÃO 102ª – O art. 127-A do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:	
“Art. 127-A.	
.....	
§ 3º O exame de informações relativas a terceiros de que trata o caput deste artigo deverá ser precedido de abertura de Operação Fiscal (OF) ou Procedimento Administrativo Fiscal (PAF), conforme o caso.	
.....	
§ 5º Não serão exigidos os documentos de que trata o § 3º deste artigo nas hipóteses de procedimento fiscal relativo ao tratamento automático das declarações e monitoramento de informações fiscais dos contribuintes.” (NR)	
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de março de 2021.	
Florianópolis, 22 de março de 2023.	
JORGINHO DOS SANTOS MELLO	
Estêner Soratto da Silva Júnior	
Cleverson Siewert	

ATO nº 1205 / 2023		
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SETUR 2/2023, de acordo com o art. 71, I, da Constituição do Estado, resolve DESIGNAR, para que respondam cumulativamente, pela SANTUR, como ordenadores ou equivalente, para dar andamento as demandas administrativo e financeiras da pasta, a contar 03/03/2023:		
Entidade: SETUR		
Função	Nome	Matrícula
ORDENADOR PRIMÁRIO	EVANDRO NEIVA OLIVEIRA	0714252-8-01
ORDENADOR SECUNDÁRIO	CATIANE DOS SANTOS MONTEIRO SEIF	0714378-8-01
JORGINHO DOS SANTOS MELLO		
Governador do Estado		
MOISÉS DIERSMANN		
Secretário de Estado da Administração		
		Cod. Mat.: 897942

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1180 / 2023
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3992/2023, SANDRA SCHEIDT RODRIGUES, mat. 0325378-3-02, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DO SUL, da SED.

ATO nº 1188 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 2048/2023, GABRIEL PEDROZA BEZERRA RIBEIRO, mat. nº 0616825-6-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da CONSULTORIA JURÍDICA, da SEF.

ATO nº 1192 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAN 113/2023 e SAN 114/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAN:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, LOURDES CORADI MARTINI, matrícula nº 0299497-6-03, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, a contar de 23/02/2023.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- LOURDES CORADI MARTINI, matrícula nº 0299497-6-03, para exercer o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, a contar de 23/02/2023.
- RHUANA MARIAH MATTOS ROPELATTO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, a contar de 06/03/2023.

ATO nº 1201 / 2023
INCLUIR, conforme processo nº SAP 21016/2023, no Ato nº 954, publicado em 14/03/2023, que designou RANIERI DO ROSARIO RAMOS, mat. nº 0379303-6-01, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG-2, da SAP, a vigência, que deverá ser: a contar de 20/02/2023.

ATO nº 1202 / 2023
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 54820/2023, PAULO HENRIQUE LOHN, mat. 0360793-3-02, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, da SED.

ATO nº 1206 - de 22/03/2023
RETIFICAR, conforme processo nº SICOS 70/2023, no Ato nº 1162, publicado no dia 21/03/2023, que nomeou JOÃO VICTOR SANTOS JERONIMO, a parte referente à Secretaria de Estado, que deverá ser: SICOS.

Cod. Mat.: 897987

ATO nº 1124 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCM 478/2023, resolve DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, do GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR, no âmbito da SCM, a contar de 23/02/2023:

- ELISA GARCIA TORRES TOSSULINO, mat. 0927293-3;
- LUIS GUILHERME DE LIMA VERONESE, mat. 0928347-1;
- ADILSON OSNI JANUÁRIO, mat. 0923935-9;
- JOEL JOSÉ RAFALOSKI, mat. 0927373-5;
- FELIPE DOUGLAS XAVIER ALKIMIM, mat. 0928988-7;
- EZEQUIEL ONEDI DEBORTOLLI, mat. 0926920-7;
- MIRELLA RIBEIRO SANTORO, mat. 0928993-3;
- LETICIA DALLA BRIDA DA SILVEIRA, mat. 0933105-0.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 897993

.....

§ 15. O DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado "DANFE Simplificado - Etiqueta", devendo ser observadas as definições constantes no Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) (Ajuste SINIEF 58/22).

§ 16. Fica autorizada a supressão da informação do valor total da NF-e no "DANFE Simplificado - Etiqueta" de que trata o § 15 deste artigo (Ajuste SINIEF 58/22).

§ 17. O "DANFE Simplificado - Etiqueta" de que trata o § 15 deste artigo deverá ser apresentado, em meio eletrônico, sempre que solicitado pela SEF (Ajuste SINIEF 58/22).

§ 18. Desde que tenha sido emitido o MDF-e relativo ao transporte das mercadorias relacionadas na respectiva NF-e das operações de venda a varejo para consumidor final por meio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, fica facultado ao contribuinte substituir o DANFE impresso em papel pela apresentação em meio eletrônico conforme a disposição gráfica especificada no MOC (Ajuste SINIEF 58/22).

§ 19. O disposto no § 18 deste artigo não se aplica aos casos de contingência com uso de formulário de segurança ou quando solicitado pelo adquirente (Ajuste SINIEF 58/22).

§ 20. Nas operações de que tratam os §§ 15 e 18 deste artigo, o emissor do documento deverá enviar o DANFE em arquivo eletrônico ao consumidor final, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC (Ajuste SINIEF 58/22)." (NR)

ALTERAÇÃO 4.621 – O art. 18-A do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18-A.

§ 1º

.....

XXIV – Insucesso na Entrega da NF-e, registro da impossibilidade da entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a declaração dos motivos que impediram a conclusão do serviço de transporte (Ajuste SINIEF 58/22);

XXV – Cancelamento do Insucesso na Entrega da NF-e, registro de que houve o cancelamento do registro de insucesso na entrega da mercadoria pelo remetente (Ajuste SINIEF 58/22);

XXVI – Insucesso na Entrega do CT-e, registro da impossibilidade da entrega da mercadoria, pelo transportador, mediante a declaração dos motivos que impediram a conclusão do serviço de transporte (Ajuste SINIEF 58/22); e

XXVII – Cancelamento do Insucesso na Entrega do CT-e, registro de que houve o cancelamento do registro de insucesso na entrega da mercadoria pelo transportador (Ajuste SINIEF 58/22).

.....

§ 8º Os eventos relacionados nos incisos XXIV e XXVI do § 1º deste artigo substituem a indicação do motivo do retorno da mercadoria não entregue ao destinatário no verso do DANFE de que trata o § 3º do art. 10 deste Anexo (Ajuste SINIEF 58/22)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I – de 1º de fevereiro de 2023, quanto às Alterações 4.620 e 4.621; e

II – da data de sua publicação, quanto às demais disposições.

Florianópolis, 27 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 898941

DECRETO Nº 77, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Introduz as Alterações 4.623 a 4.625 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 1292/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.623 – O art. 29 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.

.....

§ 8º Ao contribuinte prestador de serviço de transporte é assegurado, mediante prévio registro em aplicativo próprio disponibilizado no Sistema de Administração Tributária (SAT), da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), o direito de se creditar do imposto incidente sobre a entrada de combustíveis, lubrificantes, aditivos, fluidos, pneus, câmaras de ar e peças de reposição, efetivamente utilizados na prestação de serviço de transporte em que o Estado seja sujeito ativo." (NR)

ALTERAÇÃO 4.624 – O art. 25-A do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25-A. Enquanto vigorar o Convênio ICMS 56/12, em substituição ao procedimento de estorno de débitos previsto no art. 84 do Anexo 6 deste Regulamento, ou a qualquer outra sistemática de repetição de indébito de mesma natureza, os contribuintes prestadores de serviços de telecomunicações poderão optar pela utilização de crédito presumido no valor de 1% (um por cento) dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, cujo documento fiscal seja emitido em via única, nos termos do Convênio ICMS 115/03.

.....

§ 6º O crédito presumido de que trata o *caput* deste artigo não se aplica aos contribuintes beneficiados pelo Programa de Fomento às Empresas Prestadoras de Serviço de Comunicação Multimídia (PSCM) de que trata a Seção XLVI deste Anexo." (NR)

ALTERAÇÃO 4.625 – A Subseção III da Seção II do Capítulo I do Título II do Anexo 6 passa a vigorar acrescida do art. 17-B, com a seguinte redação:

"Art. 17-B. A inscrição no CPP será baixada de ofício nas hipóteses previstas em ato do titular da Diretoria de Administração Tributária (DIAT)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 898946

DECRETO Nº 78, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 48.907.947,27, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000119, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3740/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 48.907.947,27 (quarenta e oito milhões, novecentos e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 8.530,10 (oito mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.749.169	8.530,10	2.749.169	8.530,10
Total	8.530,10		8.530,10

II – R\$ 48.899.417,17 (quarenta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, conforme abaixo:

a) R\$ 500.007,77 (quinhentos mil, sete reais e setenta e sete centavos), em favor do 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.753.111	500.007,77	2.753.111	500.007,77
Total	500.007,77		500.007,77

b) R\$ 665.765,21 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, de acordo com a seguinte discriminação:



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho dos Santos Mello
Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Comunicação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.753.111	665.665,21	2.753.111	665.765,21
2.753.111	100,00		
Total	665.765,21		665.765,21

c) R\$ 4.931.706,85 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.749.129	1.207.110,40	2.749.129	4.931.706,85
2.749.129	3.724.596,45		
Total	4.931.706,85		4.931.706,85

d) R\$ 36.626.510,96 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), em favor do Fundo Financeiro, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.800.240	2.092.752,25	2.800.240	2.092.752,25
1.800.260	328.175,68	2.800.260	328.175,68
1.800.289	790.329,78	2.800.289	790.329,78
1.800.298	84.500,00	2.800.298	158.300,00
2.800.298	73.800,00		
2.800.250	33.256.953,25	2.800.250	33.256.953,25
Total	36.626.510,96		36.626.510,96

e) R\$ 5.263.438,01 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo), em favor do Fundo Estadual de Saúde, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.260	83.311,47	2.501.260	83.311,47
1.501.269	3.466.565,55	2.501.269	3.972.111,68
2.501.269	505.546,13		
1.659.119	351.695,10	2.659.119	931.709,36
2.659.119	580.014,26		
1.659.285	5.817,74	2.659.285	8.525,39
2.659.285	2.707,65		
1.899.285	229,59	2.899.285	26.036,19
2.899.285	25.806,60		
2.501.240	7.024,64	2.501.240	7.024,64
2.749.169	15.719,28	2.749.169	15.719,28
8.501.261	19.000,00	8.501.261	19.000,00
8.501.269	200.000,00	8.501.269	200.000,00
Total	5.263.438,01		5.263.438,01

f) R\$ 3.821,00 (três mil, oitocentos e vinte e um reais), em favor do Fundo Rotativo Regional Serrano, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.749.234	3.821,00	2.749.234	3.821,00
Total	3.821,00		3.821,00

g) R\$ 908.167,37 (novecentos e oito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), em favor do Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	657.568,55	2.501.240	908.167,37
2.501.240	250.598,82		
Total	908.167,37		908.167,37

Art. 2º Os autos nº SEF 3740/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 898969

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000119

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.122.0704.0949.006605			
		2.753.111.000	31.90.11	500.007,77
Subtotal				500.007,77

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0949.000686			
		2.753.111.000	31.90.12	665.765,21
Subtotal				665.765,21

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			
	18.122.0900.0002.005030			
		2.749.129.000	33.90.39	1.019.848,43
	04.122.0900.0117.012434			
		2.749.129.000	33.90.39	1.019.848,42
	23.333.0342.1022.013000			
		2.749.129.000	33.50.41	2.181.010,00
	23.128.0343.0014.015080			
		2.749.129.000	33.90.39	711.000,00
Subtotal				4.931.706,85

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009347			
		2.800.240.000	31.90.01	2.092.752,25
		2.800.250.000	31.90.01	33.256.953,25
		2.800.260.000	31.90.01	328.175,68
		2.800.289.000	31.90.01	790.329,78
		2.800.298.000	31.90.01	158.300,00
Subtotal				36.626.510,96

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0239.004650			
		8.501.261.000	33.90.30	19.000,00
		8.501.269.000	33.90.39	200.000,00
	10.302.0430.0043.005429			
		2.501.240.000	33.90.30	7.024,64
		2.501.260.000	33.90.39	83.311,47
		2.501.269.000	33.90.39	3.972.111,68
		2.659.285.000	33.90.30	8.525,39
		2.749.169.000	33.90.30	8.530,10

	2.749.169.000	33.90.30	15.719,28
	2.899.285.000	33.90.30	26.036,19
10.304.0410.1228.011227			
	2.659.119.000	33.90.30	731.709,36
10.302.0410.0641.011254			
	2.659.119.000	33.90.30	200.000,00
Subtotal			5.271.968,11

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54093	Fundo Rotativo Regional Serrano			
	14.421.0760.0390.010906			
		2.749.234.000	33.90.39	2.020,00
		2.749.234.000	33.90.93	1.801,00
Subtotal				3.821,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Ato Normativo 2023AN000119

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54094	Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis			
	14.421.0760.0390.010907			
		2.501.240.000	33.90.30	908.167,37
Subtotal				908.167,37
Total				48.907.947,27

Subação

000686	Administração de pessoal e encargos sociais - PM
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SES
005030	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SDE
005429	Manutenção das unidades hospitalares próprias
006605	Administração de pessoal e encargos sociais - CSSPPO
009347	Encargos com inativos - SES - Fundo Financeiro
010906	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do planalto serrano
010907	Profissionalização e reintegração social do apenado da região da Grande Florianópolis
011227	Ações de vigilância sanitária
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
012434	Operacionalização do CECOP - SDE
013000	Apoio a projetos de desenvolvimento econômico, estímulo para a eficiência produtiva do estado - SDE
015080	Apoio projetos de educação, assessoria técnica e pesquisa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

*Fonte Recurso

2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)
2.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Outras Fontes - (EA)
8.501.261.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - (EA)
8.501.269.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EA)
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes -

2.659.119.000	(EA) Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vigilância em Saúde - Outras Fontes - (EA)
2.659.285.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Outras Fontes - (EA)
2.749.129.000	Outras vinculações de transferências - Outras Transferências - Fonte Tesouro - (EA)
2.749.169.000	Outras vinculações de transferências - Outros Recursos - Fonte Tesouro - (EA)
2.749.234.000	Outras vinculações de transferências - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Outras Fontes - (EA)
2.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (EA)
2.800.240.000	Recursos vinculados ao RPPS - Recursos de Serviços - (EA)
2.800.250.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Contribuição Previdenciária - (EA)
2.800.260.000	Recursos vinculados ao RPPS - Recursos Patrimoniais - (EA)
2.800.289.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Remun. Disp. Bancária - Fundos IPREV - (EA)
2.800.298.000	Recursos vinculados ao RPPS - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - (EA)
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)
**Natureza Despesa	
31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.12	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
33.50.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
Cod. Mat.: 898970	

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1109 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 10975/2023, PAULO MOLLERI DOLASIO BAIXO, para exercer o cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, da SAP.

ATO nº 1110 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 10118/2023, MARCO LÚCIO SASSO, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI, da DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, da SAP.

ATO nº 1204 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 4032/2023, MARLI LORENSETTI, para exercer o cargo de GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRATOS, nível DGS-2, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da FCC.

ATO nº 1216 / 2023
RETIFICAR, no Ato nº 1062, publicado em 16/03/2023, que nomeou MARCELO GONZAGA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL, nível DGS-2, da DIRETORIA DE ARTE E CULTURA, da FCC, a parte referente ao cargo e nível, que deverá ser: ADMINISTRADOR DE ESPAÇOS CULTURAIS, nível DGS-3.

ATO nº 1221 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 4089/2023, INEZ HEERDT, para exercer

o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SICOS.

ATO nº 1222 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 4090/2023, ANA PAULA BORGES DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SEMAE.

ATO nº 1225 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 4096/2023, LIZANDRA MARA NOLASCO MOREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da CONSULTORIA JURÍDICA, da SAP.

ATO nº 1228 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 4105/2023, KATIA BERNARDI, mat. nº 0371651-1-02, para exercer o cargo de OUVIDOR, nível FG - 3, do DETRAN.

ATO nº 1247 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEC 539/2023, MARCO ANTONIO FURSTENBERGER FAVERO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SECOM, a contar de 22/03/2023.

ATO nº 1260 / 2023
NOMEAR, interinamente, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDE 3479/2023, ADÍLIO DA SILVA ANÍSIO, para exercer o cargo de GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS, nível DGS-2, da DIRETORIA DE INDÚSTRIA, da SICOS, a contar de 16/03/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 899021

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 48/2023 **27.03.2023**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar LETÍCIAARANTES SILVA, matrícula nº 0634684-7-01, do exercício da função de Procurador-Chefe da Regional de Lages.
Art. 2º Designar JOSÉ HAMILTON RUJANOSKI, matrícula nº 0319681-0-01, para o exercício da função de Procurador-Chefe da Regional de Lages.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 898932

PORTARIA GAB/PGE Nº 49/2023 **27.03.2023**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, de acordo com o que consta dos autos JUCESC 1845/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar DEYSE DE SOUZA MEDEIROS LIBERATO, ocupante do cargo de Advogada Autárquica, matrícula 0960056-6-01, para ter exercício na Procuradoria Regional de Criciúma, mantida a designação de atuação constante da Portaria GAB/PGE Nº 38/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 898784

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 138/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SDE 2523/2023, resolve DISPENSAR, a pedido, LUIZA CRISTINA TEIXEIRA GODINHO, matrícula nº 980.592-3-02, do cargo temporário de Técnico em Atividades Administrativas, no âmbito da SDE, a partir de 01.03.2023.
MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 898537

PORTARIA Nº 146/2023
INCLUIR, conforme processo CGE 157/2023, na Portaria nº 103, publicada em 28/02/23, que designou servidores para comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência em cargo de provimento efetivo, decorrente de concurso Público da Controladoria Geral de Estado, pelo prazo de 2 (dois) anos, os servidores abaixo relacionados como membros suplentes, representantes da área administrativa da CGE: AGINOLFO JOSE NAU JUNIOR, Auditor do Estado, mat. 0396565-1-01;
LUCIANA BERNIERI PEREIRA, Auditor do Estado, mat. 0378942-0-01.
MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 898550

PORTARIA nº 157/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SICOS 93/2023, resolve DISPENSAR, a pedido, DANGELO MARQUES MOTTA, matrícula nº 980-625-3-02, do cargo temporário de Técnico em Atividades Administrativas, no âmbito da SICOS, a partir de 22.03.2023.
MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 898697

PORTARIA nº 147/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 260/04, conforme processo nº SEA 1896/2023, resolve PRORROGAR, as admissões em caráter temporário, dos servidores abaixo relacionados, efetuadas por intermédio das portarias de admissão discriminadas, no âmbito da SEA, por mais 12 (doze) meses, a partir das datas especificadas:

Portaria 349, publicada em 05.04.2022
Cargo: Técnico em Atividades de Engenharia, na função de Técnico em Agrimensura

MATRÍCULA	NOME	DATA
0641188-6-01	Angela Augusta Mazzolli Mascarenhas Nery	12/04/2023
0641251-3-01	Angelo Antonio Rebelo	13/04/2023
0986443-1-02	Francielle Elizabete Zeferino	12/04/2023
0641186-0-01	Jean Pedro dos Santos	12/04/2023
0641179-7-01	Lucas Wollinger da Silva	12/04/2023
0641112-6-01	Matheus Dobner Pertille	12/04/2023
0641250-5-01	Rodrigo Batista dos Santos	13/04/2023
0641184-3-01	Rogério Donizetti de Oliveira	12/04/2023
0641175-4-01	Romeu Correa Lucena	12/04/2023
0641199-1-01	Sandro Enidio Borges dos Santos	12/04/2023
0641180-0-01	Silvana Maria da Silva Ribeiro	12/04/2023

Portaria 350, publicada em 05.04.2022
Cargo: Analista Técnico Administrativo II - Habilitação Contador

MATRÍCULA	NOME	DATA
0314763-0-03	Mauro Luiz Sachet	02/05/2023

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 898765

PORTARIA nº 148/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com base no art. 4º, da Lei Complementar nº